

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

ATA Nº 192 - “B”

PRESIDENTE - DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR (EM EXERCÍCIO)
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO JOSÉ DOMINGOS FRAGA (*AD DOC*)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO HERMINIO J. BARRETO (*AD DOC*)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Convido os Deputados José Domingos Fraga e Hermínio J. Barreto para assumirem a 1ª e 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS JOSÉ DOMINGOS FRAGA E HERMINIO J. BARRETO ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Solicito ao Sr. 2º Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE DEZEMBRO 2012, ÀS 08:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente, Deputado Romoaldo Júnior.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação dou a pro aprovado.

Solicito ao Sr. 1º Secretário, Deputado José Domingos Fraga, que proceda à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, atendendo determinação de Vossa Excelência, digníssimo Presidente Deputado Romoaldo Júnior, passo a ler o Expediente recebido por esta Casa.

“Ofício nº 3.310/2012, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em resposta à Moção de Congratulações nº 1.805/2012, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro; Ofício nº 2.228/2012, da Secretaria de Estado de Educação, em resposta à Indicação nº 1.176/2012, de autoria do Deputado Nininho; Ofício nº 1.344/2012, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, em resposta à Indicação nº 1152/2012, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; Ofício nº 1.343/2012, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, em resposta à Indicação nº 932/2012, de autoria do Deputado José Domingos Fraga; Ofício nº 1.352/2012, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, em resposta à Indicação nº 264/2012, de autoria do Deputado Romoaldo Júnior; Ofício nº 758/2012, da SECOPA, em resposta à Moção de Congratulações nº 2.051/2012, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro; Ofício nº 3.399/2012, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, em resposta à Moção de Congratulações nº 2.092/2012; Relatório da Coordenadoria do Cerimonial da Assembleia Legislativa, informando as solenidades realizadas por esta Casa nos meses de fevereiro a dezembro de 2012.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

“Ofício nº 813/2012/INTERMAT, datado em 17 de dezembro de 2012, do Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Deputado Riva, Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a esta augusta Casa de Leis, 01 processo de Regularização de Ocupação protocolado neste Instituto de Terras em nome de Sanclair Ribeiro Martins para que sejam tomadas às providências necessárias, com vista à emissão do competente parecer de aprovação autorizativo para os procedimentos licitatórios por parte deste órgão, visando a titulação definitiva da área em questão, conforme o que preceitua a Constituição do Estado de Mato Grosso.

Respeitosamente,

AFONSO DALBERTO

Presidente do INTERMAT”

“Ofício nº 792/2012/INTERMAT, datado em 06 de dezembro de 2012, do Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Deputado Riva, Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a esta augusta Casa de Leis, 04 processos de Regularização de Ocupação protocolados neste Instituto de Terras em nome de: Fabio Aparecido dos Santos, Andréia Celine Ferreira Cathalat, Claudia Bassitt Silva e Itamar dos Santos para que sejam tomadas às providências necessárias, com vista à emissão do competente parecer de aprovação autorizativo para os procedimentos licitatórios por parte deste órgão visando a titulação definitiva da área em questão, conforme o que preceitua a Constituição do Estado de Mato Grosso.

Respeitosamente,

AFONSO DALBERTO

Presidente do INTERMAT”

“Ofício nº 1709/2012/TCE-MT, datado em 25 de junho de 2012, do Exmº Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado, ao Exmº Sr. Deputado Riva, Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência as Contas Anuais do Governo do Estado de Mato Grosso relativas ao Exercício 2011- Processo nº 6736-09/2012.

Coloco-me à disposição em caso de haver novas providências que possam ser tomadas por este Tribunal.

Respeitosamente,

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente do Tribunal de Contas do Estado”

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Registramos a presença e a visita do Sr. Adilson Garcia Rúbio, Vice-Presidente do Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso.

Em nome dos Deputados dou-lhe as boas-vindas!

Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Com a palavra o Deputado Wagner Ramos (TRANSFERE). Com a palavra o Deputado Dr. Antônio Azambuja (TRANSFERE)...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

O Sr. Hermínio J. Barreto - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, aconteceu hoje, como aconteceu ontem em Várzea Grande a diplomação do Prefeito eleito Dr. Wallace, pela manhã a diplomação do Prefeito eleito Mauro Mendes, e agora à tarde, na cidade de Rondonópolis, a diplomação do Prefeito eleito Percival dos Santos Muniz, colega Deputado até 31 de dezembro e também a diplomação do Vice-Prefeito eleito, ex-Governador Rogério Salles, e dos 21 Srs. Vereadores, dentre eles o Vereador Fulô, que é o que tem mais mandato, indo para o 6º mandato na cidade de Rondonópolis.

Houve uma renovação de aproximadamente 60% nas cadeiras da Câmara Municipal.

Registro neste plenário que a cidade de Rondonópolis fez um pleito democrático no qual eu estive do lado do atual Prefeito Ananias, portanto, contrário ao Prefeito eleito Percival dos Santos Muniz, mas tenho a grandeza de reconhecer a grande vitória do Prefeito eleito Percival Muniz, a quem parabeno, desejando ao Prefeito eleito Percival Muniz que faça um governo acima de partidos políticos, voltado para a vocação da economia da cidade de Rondonópolis, segunda economia do Estado de Mato Grosso, terceira em população, mas segunda na economia, que a cidade persista rumo a ser a capital do agronegócio! A cidade de Rondonópolis precisa de um prefeito com altivez, com uma visão estratégica e administrativa moderna.

Portanto, o meu Partido da cidade de Rondonópolis, que tem a sua posição de independência quanto à administração do Prefeito eleito Percival Muniz, mas enquanto Deputado Estadual na cidade de Cuiabá, junto ao Governo do Estado, farei de tudo para que haja inteira facilidade e que o Prefeito Eleito Percival Muniz possa ter apoio em obras importantíssimas, como aconteceu de o Governador Silval Barbosa construir a ponte sobre a 13 de Maio ao meu pedido, do Deputado Sebastião Rezende, Deputado Nininho e do próprio Deputado Federal Wellington Fagundes, demonstrando que um prefeito antenado com o Governador pode fazer muito mais. Por tudo isso seremos a ponte para que o Prefeito eleito Percival Muniz possa ter facilidade... (TEMPO ESGOTADO) ...para conseguir alguns recursos para obras de infraestrutura na cidade de Rondonópolis.

Da nossa parte, parabeno o prefeito diplomado e espero que a partir de 1º de janeiro possa ser um prefeito do tamanho da cidade de Rondonópolis, da responsabilidade que aquela cidade está exigindo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra o ilustre Deputado Dr. Antônio Azambuja.

O SR. DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - Sr. Presidente Romoaldo Júnior, colegas Deputados.

Quero parabenizar, Sr. Presidente, todos os prefeitos e vereadores do nosso Estado de Mato Grosso que foram diplomados em Cuiabá, na minha região, região Oeste.

Parabeno o Tribunal Regional Eleitoral-TRE pela transparência, pela lisura com a qual conduziu esse processo em todo o Estado de Mato Grosso. Acho que um dos processos eleitorais em que a maioria dos candidatos e prefeitos e vereadores que foram eleitos não reclamaram. Vimos poucas pessoas reclamando de qualquer tipo de alteração do processo eleitoral. Então, acho que o TRE está de parabéns. O Tribunal, pelo menos na minha região, teve uma atuação

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

importantíssima, transparente, e a maioria dos prefeitos realmente foi eleita pelo voto. Não vimos, até o momento, nenhum tipo de ação judicial, ninguém tentando derrubar o outro, ninguém impugnando o outro por qualquer tipo de fato contrário ao que a Justiça Eleitoral prevê.

Eu quero aqui também parabenizar aos municípios, principalmente da minha região, a região oeste, que receberam Títulos da UNICEF pela questão do apoio à infância e à criança. O Município de Glória d'Oeste e outros municípios da nossa região foram contemplados porque tiveram responsabilidade com os jovens, com as crianças do nosso Estado de Mato Grosso, principalmente da nossa região.

Então, quero parabenizar todos os prefeitos do Estado de Mato Grosso que tiveram o cuidado com as crianças. Eu, que sou médico, que sou pediatra, sei o quanto é importante o cuidado com a infância. E esses municípios, esses prefeitos tiveram a responsabilidade de fazer uma boa gestão em seus mandatos, acima de tudo, com os olhos voltados para as crianças, principalmente aqueles que precisam realmente do apoio do Governo, dos municípios e dos prefeitos no sentido de manter realmente uma qualidade de vida decente, manter uma educação descente no município e com cuidado na área de saúde. Todo mundo fala que o jovem e a criança são o futuro do País, mas o futuro do País é o futuro de um prefeito que tem responsabilidade, do vereador que tem responsabilidade, de um governo que tem responsabilidade com as pessoas e com a vida do ser humano.

Então, eu quero parabenizar todos os prefeitos por essa atitude e por esse belo presente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, o nobre Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, faço uso do Pequeno Expediente para apresentar algumas proposições de nossa autoria.

1ª) EMENDA ADITIVA: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 656/2012, Mensagem nº 102/2012, de autoria do Poder Executivo...(DEIXA DE SER TRNSCRITA POR NÃO TER SIDO ENTREGUE PELO AUTOR.)

2ª) INDICAÇÃO: Indica à Secretaria de Estado de Educação a necessidade das reformas e melhorias urgentes abaixo listadas, na Escola Estadual Dione Augusta Silva Souza, no Município de Cuiabá: calçamento; iluminação; colocação de quatro postes de luz; e limpeza; revitalização da quadra poliesportiva.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente à Secretaria de Estado de Educação, mostrando a necessidade das reformas e melhorias urgentes abaixo listadas, na Escola Estadual Dione Augusta Silva Souza, no Município de Cuiabá: calçamento; iluminação; colocação de quatro postes de luz; e limpeza; revitalização da quadra poliesportiva.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, que tem por objetivo indicar à Secretaria de Estado de Educação, da necessidade de reformas e melhorias urgentes na Escola Estadual Dione Augusta Silva Souza, no Município de Cuiabá.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

O Município de Nortelândia foi criado pela Lei nº 712, de 16 de dezembro de 1953, tendo por sede a antiga povoação de Santana, elevada à categoria de cidade, sob a denominação de Nortelândia. Teve seus limites retificados pela Lei nº 370, de 31 de julho de 1954.

A Capital de Mato Grosso carece de maiores investimentos na área de educação. Sobretudo para que todas as escolas de Cuiabá, bem como as de todo o Estado se tornem escolas atrativas onde as crianças queiram ir para a escola, em que os pais sintam tranquilidade e segurança em deixar seus filhos. Esta é uma diferença conceitual aonde nós queremos aliar o ensino, o aprendizado, com os trabalhos e projetos dos professores, em um ambiente digno e que valorize aos alunos tanto quanto à suas famílias e profissionais de ensino.

Precisamos dar conforto e condições de estudos à comunidade acadêmica para que consiga produzir conhecimento científico é uma necessidade premente e que não pode esperar. Nesse sentido justifica-se a proposição para reformas e melhorias urgentes na Escola Estadual Dione Augusta Silva Souza.

A região do CPA IV atende alunos dos Bairros CPA I, II, III, IV e parte do Novo Mato Grosso, atingindo uma comunidade com uma população superior a 58.000 habitantes

Assim, a presente Indicação beneficiará diretamente esta comunidade tão próspera, que é o Bairro CPA IV, no Município de Cuiabá, bem como a toda a região circunvizinha, sendo fundamental a aprovação do que aqui se indica, por ser garantia de um futuro melhor aos cidadãos que buscam na Escola, uma fonte de transformação da própria realidade em que se situa.

Desta feita, considerando o breve relato acima, é que apresentamos a presente Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de dezembro de 2012.
Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - PSD

3ª) INDICAÇÃO: Indica à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar-SEDRAF a necessidade da construção de 10 (dez) Tanques para Piscicultura, nos Projetos de Assentamento Aymoré, Yamim e Santo Antônio do Fontoura, no Município de São José do Xingu, pela Política Estadual de Desenvolvimento Sustentado da Aquicultura e da Piscicultura - Pró-Peixe.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar-SEDRAF, mostrando a necessidade da construção de 10 (dez) Tanques para Piscicultura, nos Projetos de Assentamento Aymoré, Yamim e Santo Antônio do Fontoura, no município de São José do Xingu, pela Política Estadual de Desenvolvimento Sustentado da Aquicultura e da Piscicultura - Pró-Peixe.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição Legislativa na modalidade de Indicação, que tem por finalidade, indicar a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, mostrando-lhes a necessidade da Construção de 10 (dez) Tanques para Piscicultura, nos Projetos de Assentamento Aymoré, Yamim e Santo Antônio do Fontoura, no município de São José do Xingu, pela Política Estadual de Desenvolvimento Sustentado da Aquicultura e da Piscicultura - Pró-Peixe.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

O pedido é clamor da comunidade manifestada pelos agentes políticos da região, em especial dos representantes dos moradores daquelas localidades, bem como pelo esforço da Prefeitura de São José do Xingu.

Em 20 de dezembro de 1991, através da Lei Estadual nº 5.904, foi criado o Município de São José do Xingu.

O Município de São José do Xingu abrange o distrito de Santo Antônio do Fontoura, com cerca de dois mil habitantes, e existem três comunidades formadas por assentamentos do INCRA ocupando 7,41% da área do Município, com aproximadamente 59.250 hectares: Yamim, com 90 famílias; Aymoré, com 70 famílias, e Santo Antônio do Fontoura I, com cerca de 340 famílias, segundo dados disponibilizados pela EMPAER.

O Governo do Estado sancionou, a Lei nº 9.408, de 01, de julho de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentado da Aquicultura e da Piscicultura, o Pró-Peixe.

A partir dessa lei a piscicultura é vista como a redenção para os pequenos produtores do Estado, com vistas a tornar Mato Grosso um grande produtor de peixes do país.

Hoje, o estado conta com cerca de 140 mil pequenos produtores que poderão ter na piscicultura uma fonte primordial para geração de emprego, renda, lazer e alimentação.

Essa lei busca facilitar a vida do produtor que quiser ingressar na piscicultura. A partir dessa lei o Governo do Estado tem buscado estabelecer cooperação técnica com as prefeituras e consórcios intermunicipais para implantar licenciamento ambiental simplificado. Outro ponto importante: os piscicultores com até 1 (um) hectare de extensão de lâmina d'água em seus tanques, organizados por meio de associação de classe, ficam isentos do pagamento de taxas na SEMA e publicação dos referidos procedimentos junto à IOMAT-*Imprensa Oficial de Mato Grosso*.

Ao atendermos o que aqui se indica, beneficiaremos toda aquela região que precisa diversificar sua produção, de forma sustentável, objetivo último desta Indicação, o que ocorrerá com a construção dos dez Tanques para Piscicultura aqui requeridos.

Com esta ação, estaremos incentivando e fortalecendo a agricultura familiar nos assentamentos, gerando renda e sustentabilidade ao produtor, alavancando as atividades e desenvolvendo o setor agropecuário.

Diante do exposto, se coloca essa proposta Legislativa para apreciação e aprovação, esperando encarecidamente que a SEDRAF se comprometa com a Construção de 10 (dez) Tanques para Piscicultura, nos Projetos de Assentamento Aymoré, Yamim e Santo Antônio do Fontoura, no Município de São José do Xingu, pela Política Estadual de Desenvolvimento Sustentado da Aquicultura e da Piscicultura - Pró-Peixe.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de dezembro de 2012.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - PSD

4ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Ismael Baraviera.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Sr. Ismael Baraviera o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

Ismael Baraviera nasceu em 13 de abril de 1955, em Guarantã/SP, filho de Luiz Baraviera e Ana Verginacci Baraviera.

É casado com a Senhora Loila Mendes Baraviera com quem teve dois filhos, Jonas Mendes Baraviera e Everton Luis Loma.

Vive em Nobres há 49 anos, tendo chegado àquela região no ano de 1963, o mesmo ano da criação do Município de Nobres, ali permanecendo e constituindo morada desde então.

Eleito vice-Prefeito no ano de 2008, sendo bastante eficiente e competente em tudo aquilo que fez. Declara-se absolutamente apaixonado por Mato Grosso e pela região de Nobres, terra que o acolheu e pela qual ele tem lutado com denodo e dedicação.

Durante os 49 anos de atuação e vivência em Nobres viu Mato Grosso crescer e desenvolver um potencial e uma pujança que hoje colocam nosso Estado entre os maiores produtores de grãos, e a região de Nobres cada dia com maior potencial turístico, graças a suas belezas naturais e ao seu povo sempre trabalhador e ordeiro.

Contribuiu como agente político elaborando e apresentando diversas propostas sempre com vistas a dar qualidade de vida e dignidade para o povo do município de Nobres, e hoje segue a sua vida de trabalho e de compromisso com a sua família, e com os mais elevados interesses do povo de Nobres e de Mato Grosso

Essas são algumas das realizações importantes e grandiosas que nos levam a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem ao Sr. Ismael Baraviera, por seus trabalhos prestados à sociedade e por sua valorosa parcela de contribuição ao progresso e engrandecimento da região de Nova Guarita e de nosso Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de dezembro de 2012.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - PSD

Apresento também uma Moção de Pesar, Sr. Presidente, com muita tristeza. Sorriso hoje, Deputado Wagner Ramos, perdeu um dos seus ilustres pioneiros.

O Sr. Albino Arno Lagemann é um migrante do Sul do País que chegou a Sorriso ainda na década de 60, na década de 70 e ali implantou o primeiro hotel de forma decente e acolhedora no Município de Sorriso.

É um homem que focou a sua atividade no setor de hotelaria, construiu um dos maiores hotéis estilo cabana, diferenciado no Estado de Mato Grosso, e era um homem que tinha responsabilidade social, que trabalhava de forma bastante árdua no sentido de ser solidário, humanista, enfim, é um homem que deixará uma lacuna muito grande e, acima de tudo, deixará muita saudade.

Hoje tive a oportunidade de conversar com a sua esposa, a Sr^a Mônica, e transmiti a ela o sentimento não só do Deputado José Domingos Fraga, mas de todos aqueles que com certeza o conheciam. Ele deixa três filhos: a Márcia, o Marcelo e a Tânia, e tenho certeza que Deus os confortará, para que eles possam continuar esse lindo projeto tocado pelo Sr. Albino.

5^a) MOÇÃO DE PESAR: Com fulcro no art. 183, IX do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após aquiescência do soberano Plenário, que seja enviada Moção de Pesar aos familiares do Sr. Albino Arno Lagemann na seguinte forma:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado José Domingos Fraga, vem manifestar aos familiares, seu profundo pesar pelo falecimento do Sr. Albino Arno Lagemann, ocorrido no dia 19 de dezembro de 2012, no Município de Sorriso.

JUSTIFICATIVA

Personalidade querida e empresário respeitado no Município de Sorriso, o Sr. Albino Arno Lagemann faleceu 19 de dezembro de 2012 em Sorriso, vítima de um ataque cardíaco.

Nascido no Estado do Rio Grande do Sul, o Sr. Albino chegou ao Município de Sorriso em meados dos anos de 1980, onde juntamente com a Sr^a Mônica constituiu uma linda família com seus 03 (três) filhos, Márcia, Marcelo e Tânia.

Proprietário do Hotel Recanto do Bosque foi pioneiro no ramo de hotelaria no Município de Sorriso.

Infelizmente, o falecimento do Sr. Albino Arno Lagemann se traduz em uma enorme perda, não apenas para os seus familiares, mas também para todos aqueles que o conheciam. Ele deixou esposa, filhos, genros, noras e netos.

Este Poder Legislativo em luto roga a Deus para que conceda conforto à família. Descanse em paz, Albino Arno Lagemann.

Endereço da família em luto: Hotel Recanto do Bosque, Rua Bené, nº 1601, Centro, Sorriso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de dezembro de 2012.
Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - PSD

Então, fica aqui à família enlutada os nossos sentimentos, o nosso pesar e espero que Deus possa dar forças para que eles possam realmente continuar ativos, contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico do Município de Sorriso e do Estado de Mato Grosso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, no Pequeno Expediente, o ilustre Deputado Emanuel Pinheiro. Indago ao nobre Deputado se ele fará uso da palavra. Dispõe de três minutos, Deputado.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente; Srs. Deputados; imprensa; assistência que nos honra com a presença; em especial, nosso amigo e Suplente de Vereador Paulinho Brother, do PDT, que teve uma brilhante votação em Cuiabá, quase 2 mil votos, honrando a região do Bairro Dom Aquino, a quem saudamos e parabenizamos pela diplomação, hoje, ao lado do Prefeito eleito Mauro Mendes, do Vice-Prefeito João Malheiros e de diversos Vereadores eleitos e Suplentes diplomados; telespectadores da TV Assembleia, para apresentar várias proposições:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à CEJA - Comissão Estadual Judiciária de Adoção, na pessoa do Presidente, Desembargador Márcio Vidal, pela realização da Campanha Natal das Crianças e Adolescentes, no Shopping

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Pantanal, com o intuito de arrecadar brinquedos para aproximadamente 200 crianças em situação de risco em Cuiabá e Várzea Grande, nos dias 13 a 18 de dezembro de 2012.

JUSTIFICATIVA

Desde o dia 13 de dezembro, quem visita o Pantanal Shopping, em Cuiabá, se depara com uma campanha que aproveita a boa vontade e o altruísmo inspirado pelo espírito natalino. Trata-se da campanha Natal das Crianças e Adolescentes, desenvolvida pela Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA) com o intuito de arrecadar brinquedos para aproximadamente 200 crianças em situação de risco em Cuiabá e Várzea Grande. O quiosque de arrecadação está localizado dentro do shopping, na entrada principal, e ficará aberto até o dia 18 de dezembro (terça-feira).

No local, dentro de envelopes, estão os pedidos de natal de crianças entre quatro e doze anos incompletos que estão abrigadas no Lar das Crianças, em Cuiabá, e no Projeto Vida Nova, em Várzea Grande. Os presentes solicitados são simples, como bolas, carrinhos, estojos de maquiagem e bonecas, e a escolha da marca e do valor que será gasto fica por conta da pessoa que está ajudando na campanha. “Estamos esperando que as pessoas que passam por aqui apreciem a campanha, deixem seu carinho e amor, participem e apoiem com um presente. Os brinquedos escolhidos pelas crianças não são caros e podem ser comprados com R\$20 ou R\$30”, explica a secretária-geral da CEJA, Elaine Zorgetti.

Nesse sentido, o presidente da Associação Mato-grossense dos Magistrados (AMAM), juiz Agamenon Alcântara Moreno Júnior, que passou pelo local, parou para apoiar a campanha. “Essa ação é muito importante, pois permite que essas crianças tenham um natal pelo menos similar ao de uma criança que tem família constituída. Essas crianças institucionalizadas e em estado de vulnerabilidade precisam se sentir amparadas e, neste momento de reflexão, elas também precisam se sentir amadas como qualquer outra criança”, afirma o magistrado, que já atuou na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Várzea Grande.

O servidor público Paulo Melo e a filha dele, Maria Carolina Melo, contribuíram para a campanha. Segundo pai e filha, é importante o Judiciário agir e realizar campanha como essas que proporcionem um pouco mais de alegria nesse momento que é difícil para todos aqueles que estão longe da família. “Às vezes a gente reclama tanto mesmo com tudo que temos, e então nós percebemos que existem pessoas que têm muito menos que a gente. Essa época é propícia para nos lembrarmos de ajudar um pouco mais e ainda colaborar com quem tem menos”.

Para garantir que todas as crianças ganhem presente de natal, as servidores da CEJA Nadir Nadaf e Aretuza Carvalhosa também vão percorrer todas as lojas do shopping, solicitando aos comerciantes que contribuam escolhendo o nome de uma criança e doando o brinquedo solicitado. O Pantanal Shopping atua como parceiro na propagação da campanha e não cobrou aluguel do espaço onde está montado o quiosque da CEJA, além de confeccionar um totem que identifica a Comissão. Da mesma forma, a Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso (FIEMT) atua como parceira e vai ceder uma tarde no SESI Park, centro de recreação em Cuiabá, para a festa que vai reunir as crianças.

A confraternização será realizada no dia 19 de dezembro (quarta-feira), da 12h às 18h, e vai juntar crianças e adolescentes do Lar das Crianças, da Casa de Retaguarda (abrigo para adolescentes meninas), do Projeto Nossa Casa (abrigo para adolescentes meninos), todas em Cuiabá,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

e ainda das quatro casas que compõem o Projeto Vida Nova (abrigo misto para crianças e adolescentes) em Várzea Grande.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada à CEJA - Comissão Estadual Judiciária de Adoção, na pessoa do Excelentíssimo Presidente, Desembargador Márcio Vidal, pela realização da Campanha Natal das Crianças e Adolescentes, no Shopping Pantanal, com o intuito de arrecadar brinquedos para aproximadamente 200 crianças em situação de risco em Cuiabá e Várzea Grande, nos dias 13 a 18 de dezembro de 2012

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de dezembro de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à REPARE - Rede Permanente de Assistência ao Recluso e ao Egresso, na pessoa do Presidente, Sr. Marcos Rondon Silva, pela realização de uma festa natalina para os filhos dos presos da cadeia pública do Capão Grande, em Várzea Grande no dia 15 de dezembro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

No sábado (15/12), a Rede Permanente de Assistência ao Recluso e ao Egresso (Repare) promoveu uma festa natalina para os filhos dos presos da cadeia pública do Capão Grande, em Várzea Grande.

A ação atendeu 62 crianças, de 0 a 12 anos, e foi realizada no pátio do núcleo da Defensoria Pública de Mato Grosso naquela comarca. As crianças em idade escolar receberam kit de material e brinquedo.

A assistente social da cadeia, Jane Medeiros, sugeriu que a festa fosse realizada num local alheio ao recinto, para evitar que as crianças ficassem com a percepção de que presídio é um lugar bacana.

A FUNAC (Fundação Nova Chance), a Associação Comunitária de Comunicação Várzea-grandense e o Sindicato de Defensores Públicos de Mato Grosso são entidades parceiras que, juntamente com a Repare, custearam o festejo que contou com refrigerantes, cachorro quente, pipoca, picolés e outros atrativos.

Todos os anos, os defensores públicos de Várzea Grande recolhem cartas dos filhos dos assistidos (clientes da Defensoria) contendo pedidos para o Papai Noel. “Depois de lidas, escolhemos algumas e as atendemos. No ano passado doamos três bicicletas, um vídeo game e diversos outros presentes”, explica a defensora pública Tânia Regina de Matos, membro da Repare. “Este ano a Associação Comunitária de Comunicação Várzea-grandense nos procurou e decidimos fazer uma festa em conjunto para os filhos dos presos da cadeia pública de Várzea Grande, surgindo assim a campanha ‘Filhos do Capão’”, completa.

“Após 10 anos como assistente social do Sistema Penitenciário vejo que a estigmatização dos presidiários estende à sua família e, muitas vezes, até nós que trabalhamos com eles. Com o Natal chegando, despertamos para uma reflexão: estaríamos discriminando as famílias

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

dos presidiários ao deixarem de fora dessas comemorações? É necessário que a sociedade saiba que as crianças não devem nunca ser estigmatizadas pelos erros cometidos pelos seus pais”, pondera Jane Medeiros.

A assistente social ainda enfatiza que “graças a Deus encontramos pessoas para mudar e fazer história, os filhos/as dos presidiários serão lembrados através da Repare e dos parceiros que se empenharam em organizar uma festividade para estas crianças”.

“A campanha Filhos do Capão é uma maneira de toda a sociedade contribuir para a ressocialização do apenado, uma vez que demonstra claramente a preocupação da comunidade em suprir a falta que os pais fazem num momento tão especial quanto a das festas natalinas, inclusive com a distribuição de presentes que, todos sabemos, tem um significado bastante importante para qualquer criança na época de natal. A Repare se sente orgulhosa de participar de mais essa iniciativa. Eu, pessoalmente, como pai de família, cidadão e Defensor Público, sinto-me bastante feliz em poder colaborar,” comemora o defensor público Marcos Rondon Silva, presidente da Repare.

Rede

A Repare é uma organização não governamental que tem por objetivo chamar a atenção da sociedade civil para a questão prisional e neste ano resolveu organizar uma comemoração para as crianças que passarão o natal longe de seus pais.

Desde que foi criada, em julho de 2010, a entidade tem desenvolvido vários projetos como apresentação contínua de palestras para albergados de Várzea Grande, custeio de escola particular para filhos (s) de presos(as), convênio com o Tribunal Regional do Trabalho (TRT), que absorve mão de obra de presas do regime fechado, entre outras ações.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Moção de Congratulação e que seja enviada à REPARE - Rede Permanente de Assistência ao Recluso e ao Egresso, na pessoa do Presidente, Sr. Marcos Rondon Silva, pela realização de uma festa natalina para os filhos dos presos da cadeia pública do Capão Grande, em Várzea Grande no dia 15 de dezembro do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de dezembro de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Fundação Nova Chance, na pessoa da Presidente, Sr^a Neide Mendonça, pela realização de uma festa natalina para os filhos dos presos da cadeia pública do Capão Grande, em Várzea Grande no dia 15 de dezembro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

No sábado (15/12), a Rede Permanente de Assistência ao Recluso e ao Egresso (Repare) promoveu uma festa natalina para os filhos dos presos da cadeia pública do Capão Grande, em Várzea Grande.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

A ação atendeu 62 crianças, de 0 a 12 anos, e foi realizada no pátio do núcleo da Defensoria Pública de Mato Grosso naquela comarca. As crianças em idade escolar receberam kit de material e brinquedo.

A assistente social da cadeia, Jane Medeiros, sugeriu que a festa fosse realizada num local alheio ao recinto, para evitar que as crianças ficassem com a percepção de que presídio é um lugar bacana.

A FUNAC (Fundação Nova Chance), a Associação Comunitária de Comunicação Várzea-grandense e o Sindicato de Defensores Públicos de Mato Grosso são entidades parceiras que, juntamente com a Repare, custearam o festejo que contou com refrigerantes, cachorro quente, pipoca, picolés e outros atrativos.

Todos os anos, os defensores públicos de Várzea Grande recolhem cartas dos filhos dos assistidos (clientes da Defensoria) contendo pedidos para o Papai Noel. “Depois de lidas, escolhemos algumas e as atendemos. No ano passado doamos três bicicletas, um vídeo game e diversos outros presentes”, explica a defensora pública Tânia Regina de Matos, membro da Repare. “Este ano a Associação Comunitária de Comunicação Várzea-grandense nos procurou e decidimos fazer uma festa em conjunto para os filhos dos presos da cadeia pública de Várzea Grande, surgindo assim a campanha ‘Filhos do Capão’”, completa.

“Após 10 anos como assistente social do Sistema Penitenciário vejo que a estigmatização dos presidiários estende à sua família e, muitas vezes, até nós que trabalhamos com eles. Com o Natal chegando, despertamos para uma reflexão: estaríamos discriminando as famílias dos presidiários ao deixarem de fora dessas comemorações? É necessário que a sociedade saiba que as crianças não devem nunca ser estigmatizadas pelos erros cometidos pelos seus pais”, pondera Jane Medeiros.

A assistente social ainda enfatiza que “graças a Deus encontramos pessoas para mudar e fazer história, os filhos/as dos presidiários serão lembrados através da Repare e dos parceiros que se empenharam em organizar uma festividade para estas crianças”.

“A campanha Filhos do Capão é uma maneira de toda a sociedade contribuir para a ressocialização do apenado, uma vez que demonstra claramente a preocupação da comunidade em suprir a falta que os pais fazem num momento tão especial quanto a das festas natalinas, inclusive com a distribuição de presentes que, todos sabemos, tem um significado bastante importante para qualquer criança na época de natal. A Repare se sente orgulhosa de participar de mais essa iniciativa. Eu, pessoalmente, como pai de família, cidadão e Defensor Público, sinto-me bastante feliz em poder colaborar,” comemora o defensor público Marcos Rondon Silva, presidente da Repare.

Rede

A Repare é uma organização não governamental que tem por objetivo chamar a atenção da sociedade civil para a questão prisional e neste ano resolveu organizar uma comemoração para as crianças que passarão o natal longe de seus pais.

Desde que foi criada, em julho de 2010, a entidade tem desenvolvido vários projetos como apresentação contínua de palestras para albergados de Várzea Grande, custeio de escola particular para filhos(as) de presos(as), convênio com o Tribunal Regional do Trabalho (TRT), que absorve mão de obra de presas do regime fechado, entre outras ações.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada à Fundação Nova Chance, na pessoa da Presidente, Sr^a Neide Mendonça, pela realização de uma festa natalina para os filhos dos presos da cadeia pública do Capão Grande, em Várzea Grande no dia 15 de dezembro do corrente ano.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de dezembro de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Sindicato dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, na pessoa da Presidente, Sr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves Queiroz, pela realização de uma festa natalina para os filhos dos presos da cadeia pública do Capão Grande, em Várzea Grande no dia 15 de dezembro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

No sábado (15/12), a Rede Permanente de Assistência ao Recluso e ao Egresso (Repare) promoveu uma festa natalina para os filhos dos presos da cadeia pública do Capão Grande, em Várzea Grande.

A ação atendeu 62 crianças, de 0 a 12 anos, e foi realizada no pátio do núcleo da Defensoria Pública de Mato Grosso naquela comarca. As crianças em idade escolar receberam kit de material e brinquedo.

A assistente social da cadeia, Jane Medeiros, sugeriu que a festa fosse realizada num local alheio ao recinto, para evitar que as crianças ficassem com a percepção de que presídio é um lugar bacana.

A FUNAC (Fundação Nova Chance), a Associação Comunitária de Comunicação Várzea-grandense e o Sindicato de Defensores Públicos de Mato Grosso são entidades parceiras que, juntamente com a Repare, custearam o festejo que contou com refrigerantes, cachorro quente, pipoca, picolés e outros atrativos.

Todos os anos, os defensores públicos de Várzea Grande recolhem cartas dos filhos dos assistidos (clientes da Defensoria) contendo pedidos para o Papai Noel. “Depois de lidas, escolhemos algumas e as atendemos. No ano passado doamos três bicicletas, um vídeo game e diversos outros presentes”, explica a defensora pública Tânia Regina de Matos, membro da Repare. “Este ano a Associação Comunitária de Comunicação Várzea-grandense nos procurou e decidimos fazer uma festa em conjunto para os filhos dos presos da cadeia pública de Várzea Grande, surgindo assim a campanha ‘Filhos do Capão’”, completa.

“Após 10 anos como assistente social do Sistema Penitenciário vejo que a estigmatização dos presidiários estende à sua família e, muitas vezes, até nós que trabalhamos com eles. Com o Natal chegando, despertamos para uma reflexão: estaríamos discriminando as famílias dos presidiários ao deixarem de fora dessas comemorações? É necessário que a sociedade saiba que as crianças não devem nunca ser estigmatizadas pelos erros cometidos pelos seus pais”, pondera Jane Medeiros.

A assistente social ainda enfatiza que “graças a Deus encontramos pessoas para mudar e fazer história, os filhos/as dos presidiários serão lembrados através da Repare e dos parceiros que se empenharam em organizar uma festividade para estas crianças”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

“A campanha Filhos do Capão é uma maneira de toda a sociedade contribuir para a ressocialização do apenado, uma vez que demonstra claramente a preocupação da comunidade em suprir a falta que os pais fazem num momento tão especial quanto a das festas natalinas, inclusive com a distribuição de presentes que, todos sabemos, tem um significado bastante importante para qualquer criança na época de natal. A Repare se sente orgulhosa de participar de mais essa iniciativa. Eu, pessoalmente, como pai de família, cidadão e Defensor Público, sinto-me bastante feliz em poder colaborar,” comemora o defensor público Marcos Rondon Silva, presidente da Repare.

Rede

A Repare é uma organização não governamental que tem por objetivo chamar a atenção da sociedade civil para a questão prisional e neste ano resolveu organizar uma comemoração para as crianças que passarão o natal longe de seus pais.

Desde que foi criada, em julho de 2010, a entidade tem desenvolvido vários projetos como apresentação contínua de palestras para albergados de Várzea Grande, custeio de escola particular para filhos(as) de presos(as), convênio com o Tribunal Regional do Trabalho (TRT), que absorve mão de obra de presas do regime fechado, entre outras ações.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao Sindicato dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, na pessoa da Presidente, Sr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves Queiroz, pela realização de uma festa natalina para os filhos dos presos da cadeia pública do Capão Grande, em Várzea Grande no dia 15 de dezembro do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de dezembro de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Associação Comunitária de Comunicação Várzea-grandense, na pessoa do Presidente, Sr. Marco Antônio de Matos, pela realização de uma festa natalina para os filhos dos presos da cadeia pública do Capão Grande, em Várzea Grande no dia 15 de dezembro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

No sábado (15/12), a Rede Permanente de Assistência ao Recluso e ao Egresso (Repare) promoveu uma festa natalina para os filhos dos presos da cadeia pública do Capão Grande, em Várzea Grande.

A ação atendeu 62 crianças, de 0 a 12 anos, e foi realizada no pátio do núcleo da Defensoria Pública de Mato Grosso naquela comarca. As crianças em idade escolar receberam kit de material e brinquedo.

A assistente social da cadeia, Jane Medeiros, sugeriu que a festa fosse realizada num local alheio ao recinto, para evitar que as crianças ficassem com a percepção de que presídio é um lugar bacana.

A FUNAC (Fundação Nova Chance), a Associação Comunitária de Comunicação Várzea-grandense e o Sindicato de Defensores Públicos de Mato Grosso são entidades parceiras que,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

juntamente com a Repare, custearam o festejo que contou com refrigerantes, cachorro quente, pipoca, picolés e outros atrativos.

Todos os anos, os defensores públicos de Várzea Grande recolhem cartas dos filhos dos assistidos (clientes da Defensoria) contendo pedidos para o Papai Noel. “Depois de lidas, escolhemos algumas e as atendemos. No ano passado doamos três bicicletas, um vídeo game e diversos outros presentes”, explica a defensora pública Tânia Regina de Matos, membro da Repare. “Este ano a Associação Comunitária de Comunicação Várzea-grandense nos procurou e decidimos fazer uma festa em conjunto para os filhos dos presos da cadeia pública de Várzea Grande, surgindo assim a campanha ‘Filhos do Capão’”, completa.

“Após 10 anos como assistente social do Sistema Penitenciário vejo que a estigmatização dos presidiários estende à sua família e, muitas vezes, até nós que trabalhamos com eles. Com o Natal chegando, despertamos para uma reflexão: estaríamos discriminando as famílias dos presidiários ao deixarem de fora dessas comemorações? É necessário que a sociedade saiba que as crianças não devem nunca ser estigmatizadas pelos erros cometidos pelos seus pais”, pondera Jane Medeiros.

A assistente social ainda enfatiza que “graças a Deus encontramos pessoas para mudar e fazer história, os filhos/as dos presidiários serão lembrados através da Repare e dos parceiros que se empenharam em organizar uma festividade para estas crianças”.

“A campanha Filhos do Capão é uma maneira de toda a sociedade contribuir para a ressocialização do apenado, uma vez que demonstra claramente a preocupação da comunidade em suprir a falta que os pais fazem num momento tão especial quanto a das festas natalinas, inclusive com a distribuição de presentes que, todos sabemos, tem um significado bastante importante para qualquer criança na época de natal. A Repare se sente orgulhosa de participar de mais essa iniciativa. Eu, pessoalmente, como pai de família, cidadão e Defensor Público, sinto-me bastante feliz em poder colaborar,” comemora o defensor público Marcos Rondon Silva, presidente da Repare.

Rede

A Repare é uma organização não governamental que tem por objetivo chamar a atenção da sociedade civil para a questão prisional e neste ano resolveu organizar uma comemoração para as crianças que passarão o natal longe de seus pais.

Desde que foi criada, em julho de 2010, a entidade tem desenvolvido vários projetos como apresentação contínua de palestras para albergados de Várzea Grande, custeio de escola particular para filhos(as) de presos(as), convênio com o Tribunal Regional do Trabalho (TRT), que absorve mão de obra de presas do regime fechado, entre outras ações.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Moção de Congratulação e que seja enviada à Associação Comunitária de Comunicação Várzea-grandense, na pessoa do Presidente, Sr. Marco Antônio de Matos, pela realização de uma festa natalina para os filhos dos presos da cadeia pública do Capão Grande, em Várzea Grande no dia 15 de dezembro do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de dezembro de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Ministério da Justiça, na pessoa do Excelentíssimo Ministro José Eduardo Cardoso, pela doação de 280 mil bafômetros descartáveis para o Estado de Mato Grosso, que serão utilizados em todo o Estado pela Polícia Militar, no dia 13 de dezembro, durante a solenidade de lançamento da Operação Integração de Enfrentamento à Violência de Trânsito.

JUSTIFICATIVA

Mato Grosso recebeu, no dia 13/12, 280 mil bafômetros descartáveis (medidores de álcool) que serão utilizados em todo o Estado pela Polícia Militar. Os aparelhos foram entregues pelo Ministério da Justiça durante solenidade de lançamento da Operação Integração de Enfrentamento à Violência de Trânsito.

Ao todo, foram distribuídos um milhão de bafômetros para todos os Estados do país. Os aparelhos foram entregues à Associação Nacional de DETRANs (AND), que vai repassar aos Departamentos Estaduais de Trânsito (DETRANs). Com o aumento do número de aparelhos o governo federal espera reduzir os altos índices de acidentes e mortes, principalmente no período de fim de ano.

O presidente do DETRAN de Mato Grosso, Teodoro Lopes, que também é presidente da AND, participou da entrega simbólica dos bafômetros. Eles serão usados durante blitzes de final de ano, realizadas principalmente em ruas e avenidas das principais cidades do Estado onde há o maior número de bares. Os policiais também vão realizar barreiras nas principais vias. A Operação Integração de Enfrentamento à Violência de Trânsito é uma ação integrada que envolve os ministérios das Cidades, da Justiça, dos Transportes e da Saúde, tendo a AND como parceira.

Dados da Polícia Rodoviária Federal (PRF) apontam que de novembro a janeiro aumentam o número de acidentes de trânsito, quando comparado com a média anual.

A previsão do Ministério das Cidades é fechar o ano de 2012 com 1.650 equipamentos em operação. Até 2013, serão 2.696 equipamentos, que vão monitorar 5.392 faixas pelo prazo de cinco anos. Neste período, o governo federal investirá R\$ 773,3 milhões no programa, com recursos previstos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Moção de Congratulação e que seja enviada ao Ministério da Justiça, na pessoa do Excelentíssimo Ministro José Eduardo Cardoso, pela doação de 280 mil bafômetros descartáveis para o Estado de Mato Grosso, que serão utilizados em todo o Estado pela Polícia Militar, no dia 13 de dezembro, durante a solenidade de lançamento da Operação Integração de Enfrentamento à Violência de Trânsito.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 19 de dezembro de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Sr. Antônio Raimundo Figueiredo Neto, Diretor Presidente Eleito do Conselho Estadual

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

de Assistência Social de Mato Grosso no biênio 2012/2014, por ocasião de sua posse, solenidade realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano

JUSTIFICATIVA

O Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS-MT) está vinculado à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, onde exerce a função de realizar o acompanhamento e o controle da execução da Política de Assistência Estadual em Mato Grosso. Na quinta-feira (13.12), a instituição realizou a posse dos conselheiros que farão parte da entidade no biênio de 2012 a 2014.

A Primeira-Dama e Secretária da SETAS-MT, Roseli Barbosa, esteve na solenidade e destacou o papel do CEAS-MT junto à pasta. “Nosso trabalho depende de uma ação em conjunto com o conselho para o desenvolvimento das políticas públicas no segmento da assistência social. Dessa forma, nós estamos à disposição da instituição”, ressaltou a secretária.

Por sua vez, o Secretário-adjunto de Assistência Social, José Rodrigues Rocha Júnior, parabenizou o trabalho realizado pela gestão que presidiu o Conselho nos últimos dois anos. “Congratulo toda a equipe que esteve nesta missão de conduzir esta instituição, que é de fundamental importância para o Sistema Único da Assistência Social e a Política Nacional de Assistência Social”, pontuou o Secretário.

Foram eleitos para a diretoria, Vice-Diretoria e Secretaria Executiva da Entidade, respectivamente, Antônio Raimundo Figueiredo Neto, Dalva Couto e Lenil da Costa Figueiredo. O Presidente recém-empossado agradeceu o voto de confiança dados pelos demais conselheiros para que ele assumisse a direção da instituição e afirmou que pretende dar continuidade aos avanços conquistados pelo CEAS-MT nos últimos anos.

O CEAS-MT é composto por instituições governamentais, entidades da sociedade civil que desenvolvem o trabalho de assistência social, além de órgãos representativos dos trabalhadores do setor. Entre os órgãos governamentais que fazem parte do conselho estão as Secretarias de Estado de Planejamento, Segurança Pública, Educação, Transporte e Pavimentação Urbana, além da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

Já a sociedade civil é representada no conselho pela Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Mato Grosso (OAB-MT), a Rede Feminina de Combate ao Câncer do Estado de Mato Grosso, a Federação Espírita de Mato Grosso, a Casa de Amparo e Família, Idoso e Adolescência, a Associação Missão Zero, a Fundação Abrigo Bom Jesus de Cuiabá, o Grupo de União da Consciência Negra e o Grupo das Associações da Federação dos Pais e Amigos de Excepcionais de Mato Grosso. As instituições que representam os trabalhadores do setor no CEAS são o Sindicato dos Servidores Estaduais de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso e o Conselho Regional de Psicologia e Assistência Social.

CEAS-MT

A lei que regulamenta o CEAS-MT (9.051/08) define assistência social como um direito do cidadão executado por meio de uma política de seguridade social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizados através de um conjunto integrado de ações da iniciativa pública, privada e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas da população.

O Conselho é um órgão fiscalizador, articulador, deliberativo, de caráter permanente e autônomo. É responsável pela gestão do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS-MT), bem como a aplicação dos recursos e a aprovação dos critérios de partilha e transferência dos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

recursos estaduais aos municípios. O FEAS-MT foi criado com intuito de propiciar apoio e suporte financeiro à implementação de programas da área social voltados à população de baixa renda.

Para os Conselhos Municipais de Assistência Social e também para Comissão Intergestora Bipartite (CIB), que reúne Estado e municípios, o CEAS-MT atua como instância de recurso. O órgão tem ainda importante papel junto ao Governo Federal e Estadual na missão de erradicação da miséria.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao Sr. Antônio Raimundo Figueiredo Neto, Diretor Presidente Eleito do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso no biênio 2012/2014, por ocasião de sua posse, solenidade realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de dezembro de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público a Sr^a Dalva Couto, Vice Presidente Eleita do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso no biênio 2012/2014, por ocasião de sua posse, solenidade realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS-MT) está vinculado à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, onde exerce a função de realizar o acompanhamento e o controle da execução da Política de Assistência Estadual em Mato Grosso. Na quinta-feira (13/12), a instituição realizou a posse dos conselheiros que farão parte da entidade no biênio de 2012 a 2014.

A primeira-dama e secretária da SETAS-MT, Roseli Barbosa, esteve na solenidade e destacou o papel do CEAS-MT junto à pasta. “Nosso trabalho depende de uma ação em conjunto com o conselho para o desenvolvimento das políticas públicas no segmento da assistência social. Dessa forma, nós estamos à disposição da instituição”, ressaltou a secretária.

Por sua vez, o secretário adjunto de Assistência Social, José Rodrigues Rocha Júnior, parabenizou o trabalho realizado pela gestão que presidiu o conselho nos últimos dois anos. “Congratulo toda a equipe que esteve nesta missão de conduzir esta instituição, que é de fundamental importância para o Sistema Único da Assistência Social e a Política Nacional de Assistência Social”, pontuou o secretário.

Foram eleitos para a diretoria, vice-diretoria e secretaria executiva da entidade, respectivamente, Antônio Raimundo Figueiredo Neto, Dalva Couto e Lenil da Costa Figueiredo. O presidente recém-empossado agradeceu o voto de confiança dados pelos demais conselheiros para que ele assumisse a direção da instituição e afirmou que pretende dar continuidade aos avanços conquistados pelo CEAS-MT nos últimos anos.

O CEAS-MT é composto por instituições governamentais, entidades da sociedade civil que desenvolvem o trabalho de assistência social, além de órgãos representativos dos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

trabalhadores do setor. Entre os órgãos governamentais que fazem parte do conselho estão as Secretarias de Estado de Planejamento, Segurança Pública, Educação, Transporte e Pavimentação Urbana, além da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

Já a sociedade civil é representada no conselho pela Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Mato Grosso (OAB-MT), a Rede Feminina de Combate ao Câncer do Estado de Mato Grosso, a Federação Espírita de Mato Grosso, a Casa de Amparo e Família, Idoso e Adolescência, a Associação Missão Zero, a Fundação Abrigo Bom Jesus de Cuiabá, o Grupo de União da Consciência Negra e o Grupo das Associações da Federação dos Pais e Amigos de Excepcionais de Mato Grosso. As instituições que representam os trabalhadores do setor no CEAS são o Sindicato dos Servidores Estaduais de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso e o Conselho Regional de Psicologia e Assistência Social.

CEAS-MT

A lei que regulamenta o CEAS-MT (9.051/08) define assistência social como um direito do cidadão executado por meio de uma política de seguridade social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizados através de um conjunto integrado de ações da iniciativa pública, privada e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas da população.

O Conselho é um órgão fiscalizador, articulador, deliberativo, de caráter permanente e autônomo. É responsável pela gestão do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS-MT), bem como a aplicação dos recursos e a aprovação dos critérios de partilha e transferência dos recursos estaduais aos municípios. O FEAS-MT foi criado com intuito de propiciar apoio e suporte financeiro à implementação de programas da área social voltados à população de baixa renda.

Para os Conselhos Municipais de Assistência Social e também para Comissão Intergestora Bipartite (CIB), que reúne Estado e municípios, o CEAS-MT atua como instância de recurso. O órgão tem ainda importante papel junto ao Governo Federal e Estadual na missão de erradicação da miséria.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada a Sr^a Dalva Couto, Vice Presidente Eleita do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso no biênio 2012/2014, por ocasião de sua posse, solenidade realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 19 de dezembro de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público a Sr^a Lenil da Costa Figueiredo, Secretária Executiva Eleita do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso no biênio 2012/2014, por ocasião de sua posse, solenidade realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS-MT) está vinculado à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, onde exerce a função de realizar o

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

acompanhamento e o controle da execução da Política de Assistência Estadual em Mato Grosso. Na quinta-feira (13.12), a instituição realizou a posse dos conselheiros que farão parte da entidade no biênio de 2012 a 2014.

A primeira-dama e secretária da SETAS-MT, Roseli Barbosa, esteve na solenidade e destacou o papel do CEAS-MT junto à pasta. “Nosso trabalho depende de uma ação em conjunto com o conselho para o desenvolvimento das políticas públicas no segmento da assistência social. Dessa forma, nós estamos à disposição da instituição”, ressaltou a secretária.

Por sua vez, o secretário adjunto de Assistência Social, José Rodrigues Rocha Júnior, parabenizou o trabalho realizado pela gestão que presidiu o conselho nos últimos dois anos. “Congratulo toda a equipe que esteve nesta missão de conduzir esta instituição, que é de fundamental importância para o Sistema Único da Assistência Social e a Política Nacional de Assistência Social”, pontuou o secretário.

Foram eleitos para a diretoria, vice-diretoria e secretaria executiva da entidade, respectivamente, Antônio Raimundo Figueiredo Neto, Dalva Couto e Lenil da Costa Figueiredo. O presidente recém-empossado agradeceu o voto de confiança dados pelos demais conselheiros para que ele assumisse a direção da instituição e afirmou que pretende dar continuidade aos avanços conquistados pelo CEAS-MT nos últimos anos.

O CEAS-MT é composto por instituições governamentais, entidades da sociedade civil que desenvolvem o trabalho de assistência social, além de órgãos representativos dos trabalhadores do setor. Entre os órgãos governamentais que fazem parte do conselho estão as Secretarias de Estado de Planejamento, Segurança Pública, Educação, Transporte e Pavimentação Urbana, além da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

Já a sociedade civil é representada no conselho pela Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Mato Grosso (OAB-MT), a Rede Feminina de Combate ao Câncer do Estado de Mato Grosso, a Federação Espírita de Mato Grosso, a Casa de Amparo e Família, Idoso e Adolescência, a Associação Missão Zero, a Fundação Abrigo Bom Jesus de Cuiabá, o Grupo de União da Consciência Negra e o Grupo das Associações da Federação dos Pais e Amigos de Excepcionais de Mato Grosso. As instituições que representam os trabalhadores do setor no CEAS são o Sindicato dos Servidores Estaduais de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso e o Conselho Regional de Psicologia e Assistência Social.

CEAS-MT

A lei que regulamenta o CEAS-MT (9.051/08) define assistência social como um direito do cidadão executado por meio de uma política de seguridade social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizados através de um conjunto integrado de ações da iniciativa pública, privada e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas da população.

O Conselho é um órgão fiscalizador, articulador, deliberativo, de caráter permanente e autônomo. É responsável pela gestão do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS-MT), bem como a aplicação dos recursos e a aprovação dos critérios de partilha e transferência dos recursos estaduais aos municípios. O FEAS-MT foi criado com intuito de propiciar apoio e suporte financeiro à implementação de programas da área social voltados à população de baixa renda.

Para os Conselhos Municipais de Assistência Social e também para Comissão Intergestora Bipartite (CIB), que reúne Estado e municípios, o CEAS-MT atua como instância de recurso. O órgão tem ainda importante papel junto ao Governo Federal e Estadual na missão de erradicação da miséria.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada a Sr^a Lenil da Costa Figueiredo, Secretária Executiva Eleita do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso no biênio 2012/2014, por ocasião de sua posse, solenidade realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 19 de dezembro de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

Era o que tínhamos, Sr. Presidente.

O Sr. José Domingos Fraga - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA -...Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu solicitei a palavra, pela Ordem, em função de uma matéria veiculada nos jornais eletrônicos da Capital do Estado que diz sobre a questão das filas nos cartórios do Estado de Mato Grosso.

O título da matéria diz o seguinte: “A lei vale para cartórios.

Cartorários alegam que nem todos os postos têm condições de fazer os investimentos necessários.”

Ou seja: tem uma lei que foi aprovada nesta Casa pelos Srs. Deputados, que é a Lei nº 9.519 de 18 de abril de 2011, Deputado Zeca Viana, que estabelece o tempo de espera nas filas de cartórios em, no máximo, trinta minutos, sob pena daqueles cartórios que não se enquadrarem estarem sujeitos à multa de Unidades Padrão Fiscal - UPF, valor que pode dobrar em caso de reincidência, além disso cabe ação de indenização por danos morais, por parte dos usuários como acontece em bancos.

Deputado Sebastião Rezende, esta lei é de minha autoria.

“A Associação dos Cartórios entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN, que é a Associação dos Notórios e Registradores de Mato Grosso - ANOREG, questionando a competência da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para legislar sobre matéria que envolva serviço auxiliar ao Judiciário. Essa é a argumentação da ANOREG junto à Justiça, alegando a ADIN.”

Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a Desembargadora Maria Helena Póvoas, Relatora da Ação, não acatou o pleito da ANOREG, reconhecendo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a autoridade da Assembleia Legislativa para exigir a qualidade dos serviços prestados por cartórios.

“Ela observou que medidas para acelerar o atendimento não devem ser somente recomendadas, mas impositivas.”

Portanto, eu quero aqui parabenizar a eminente Desembargadora Maria Helena Póvoas por tomar essa decisão fazendo com que realmente essa Lei seja cumprida, até porque, hoje, não dá, Deputado Zeca Viana...

Eu vou reconhecer uma firma... Quando falam que tenho que ir ao cartório para reconhecer uma firma, que tem que ser presencial, já me dá uma dor de cabeça, porque são quarenta, sessenta minutos, muitas vezes, em pé, porque não tem como se sentar. Não tem investimento! Os investimentos são poucos levando em consideração a demanda e a quantidade que arrecadam os Cartórios do Estado de Mato Grosso... (TEMPO ESGOTADO)...

Então, parabeno a Desembargadora Maria Helena por não acatar a ADIN impetrada pela ANOREG. Esperamos que, daqui para frente, realmente essa Lei seja cumprida, seja

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

fiscalizada, pois, trata-se realmente de uma Lei de alcance social e econômico, porque muitos empresários perdem o tempo aguardando o registro de uma firma.

Não podemos aceitar que um Estado como este, que cresce a passos largos, que o dia é curto para um número significativo de cidadãos mato-grossenses que contribuem de forma decisiva para o crescimento não só econômico, mas social, fique perdendo tempo em filas de Cartórios por incompetência ou por maldade de determinados cartorários que não querem investir na concessão cedida pela população mato-grossense.

Obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, o ilustre Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Eu quero cumprimentar todos os Srs. Deputados, os servidores da Casa, aqueles que prestigiam a Sessão.

Cumprimentar a Pastora Sandra, uma das mulheres que tem lutado muito ali na Suiá-Missu, inclusive, tem participado com várias mulheres liderando. Ela e a Vereadora Irene, hoje, Vice-Prefeita eleita do Município de Alto da Boa Vista, têm feito essa peregrinação sempre a Brasília tentando sensibilizar a Presidente da República levando a sua preocupação, que é a preocupação de todos nós e daqueles sete mil trabalhadores que estão na Suiá-Missu vivendo esse drama da possibilidade eminente de terem que deixar a terra onde estão e onde muitos vivem há mais de trinta anos.

Eu gostaria, Sr. Presidente, que Vossa Excelência me conceda tempo só para ler a Carta que a Pastora Sandra protocolou no Gabinete da Presidenta Dilma Rousseff. Inclusive, a Presidenta recebeu esta Carta que foi protocolada no dia de ontem.

Então, eu gostaria de lê-la.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Deferido nobre Deputado Sebastião Rezende.

Determino à assessoria a liberação do tempo ao nobre Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Muito obrigado, Deputado Sebastião Rezende.

Palavras da Pastora Sandra, como eu já disse, uma das mulheres que lidera esse movimento de sensibilização à Presidenta da República com relação às trabalhadoras e à população trabalhadora do Município de Alto Boa Vista, na Gleba Suiá-Missu.

“Presidenta Dilma, saudações,

Venho através de uma carta dizer o que gostaria de dizer pessoalmente. Acho que já está a par dos acontecimentos da Suiá-Missu em Mato Grosso. Não sei como funciona a lei, mas, também, sei que a senhora é a maior autoridade do Brasil.

Sou mãe e moradora deste lugar que está sofrendo a maior tragédia de guerra entre policiais e produtores rurais. Vimos tantas pessoas programando o Natal e o ano novo. E o nosso será em meio a tiros? Por favor, mude o destino do nosso natal. Hoje, a nossa realidade é de choro, desespero e grande tristeza. As pessoas estão adoecendo de desgosto de serem mandadas embora de suas próprias casas construídas com tanto trabalho, sendo jogadas à beira de uma estrada.

A senhora é a primeira mulher a assumir essa cadeira no Brasil. Acredito que chegou na hora certa. Este é o momento que precisamos da senhora, assim como um dia precisou do nosso voto pra chegar aí. Estamos vivendo em meio a conflitos e tem pessoas feridas, inclusive, a minha irmã que, hoje, é vereadora e vice-prefeita eleita para o próximo mandato.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

O nosso grande desespero é que no momento que toda humanidade programa festa a nossa se torne um velório, como aconteceu com uma senhora que enfartou há três dias. Junto com cada pessoa que enterramos vai um pedacinho dos nossos sonhos sendo frustrados.

A angústia e o terror de nossos dias têm sido a causa de virmos até aqui e onde for preciso com o nosso grito de socorro. Parece que as pessoas não deixam este assunto chegar até a Presidenta, porque a senhora nunca se pronunciou. Eu tenho esperança e acredito que se esta chegar até suas mãos Deus vai iluminar sua vida para nos dar uma saída. Sei que é uma mulher de coragem e fibra. Se quiser, tem ousadia para enfrentar os obstáculos e salvar a vida de seis mil pessoas.

Sei que o nosso Governador e a Bancada de Mato Grosso fizeram a parte deles, agora chegou a sua vez. Por favor, socorre-nos! O seu exemplo de trabalhadora e vencedora nos encoraja a continuar lutando pela sobrevivência de crianças, jovens, adultos e idosos. Se fizer o que estiver ao seu alcance, já agradecemos, porque o impossível Deus fará.

Sandra, moradora da Suiá-Missu, Estrela do Araguaia, 18 de dezembro de 2012”.

Sr. Presidente, são palavras aqui de uma mãe que está sofrendo, que está com seu coração dilacerado. E nós aqui dissemos que há Direitos Humanos para tantos segmentos, seria interessante que nós tivéssemos ação efetiva de Conselho de Direitos Humanos para aqueles trabalhadores que lá estão e tem sofrido, efetivamente, num desespero, numa luta incansável e estão desesperançados.

Então, fica aqui a nossa solidariedade e o nosso desejo, Pastora Dilma, que a Presidenta da República possa realmente sensibilizar com essa situação e que possa revertê-la. Com certeza, ela tem condições de reverter essa situação e mudar a história daqueles que estão na Suiá-Missu, aqueles trabalhadores, aproximadamente oitocentas crianças na escola, ali, desesperançadas.

Portanto, fica aqui a nossa solidariedade. O que foi possível esta Casa fazer, todos os senhores Deputados e Sr^a Deputada, ela fez, inclusive votar uma lei autorizando o Governo do Estado a disponibilizar o Parque Estadual do Araguaia, uma área de duzentos e trinta mil hectares, onde os indígenas poderiam ter condições infinitamente melhores de vida, com rios, com o cerrado para poder caçar. A área que lá está, cento e sessenta cinco mil hectares, não há condição de índios sobreviverem, porque está quase toda aberta, uma área que está sendo utilizada para produção.

Então, fica aqui, mais uma vez, a nossa solidariedade. É difícil nós dizermos isso, mas, seria bom que os moradores da Suiá-Missu pudessem ter um natal diferente, um natal que a grande maioria das pessoas está almejando, Deputado, não esse que se avizinha, de tristeza, de desolação, de sofrimento.

Deixo aqui o nosso desejo de que as coisas mudem e que Deus possa abençoar a vida da senhora, da Vereadora Irene, que estão liderando esse movimento.

Amanhã, a senhora estará lá e pedimos que leve essas palavras de apoio àqueles que lá estão. Tudo aquilo que foi possível fazer, dentro das nossas possibilidades, nós fizemos, dentro das nossas limitações enquanto Deputados Estaduais.

Nós fizemos aqui manifestação direcionada à Presidente da República, com o apoio de todos os Srs. Deputados. Que a senhora estenda a nossa solidariedade neste momento.

Hoje, nós estivemos com o Deputado Riva falando com o Governador nesse sentido de apoiar naquilo que for necessário, que for possível, obviamente.

Fica aqui os nossos sentimentos por até agora nós não termos uma solução definitiva naquela questão.

Deus abençoe!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, o Deputado Wagner Ramos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

O SR. WAGNER RAMOS - Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Deputados, eu ouvi atentamente essa carta que acabou de ser lida pelo Deputado Sebastião Rezende, endereçada à Presidente Dilma, escrita por Sandra, moradora da Suiá-Missu, Estrela do Araguaia, em 18 de dezembro de 2012.

Eu sou da região do Médio Norte, Região Sudoeste do Estado, ali da região de Tangará da Serra, Nortelândia, e não poderia deixar de falar, aqui, algo que é um sentimento.

Deputado Ezequiel Fonseca, Deputado Zeca Viana, Deputado João Malheiros, Deputado Dr. Antônio Azambuja, Deputado José Domingos Fraga, onde está a sensibilidade? Eu queria fazer essa pergunta à Presidente Dilma Rousseff.

Eu queria ter a oportunidade, neste momento, de fazer uma pergunta a nossa Presidente do Brasil, Deputado Mauro Savi.

Eu assisti, atentamente, os noticiários na imprensa do Brasil a respeito da vitória do Corinthians, algo extraordinário para os brasileiros e muito mais importante, ainda, para a Torcida Corintiana.

Mas eu acredito, Deputado João Malheiros, que esse assunto ganhou nada mais, nada menos, do que três dias de mídia nacional. Por enquanto, porque não acabou ainda. E nós vemos tão pouco assunto referente à Gleba Suiá-Missu e nenhuma declaração oficial da nossa Presidente com relação a este assunto, Deputado Sebastião Rezende! E Vossa Excelência foi muito feliz ao ler essa carta.

Eu estava discutindo com os nossos amigos da FAMATO e algumas pessoas estavam preocupadas, porque teve um produtor, uma pessoa que tocou fogo na Bandeira do Brasil.

Deputado Riva, eu também não concordo de queimar a Bandeira do Brasil. Mas aquele é o sentimento daquele povo que não viu das nossas autoridades nenhuma manifestação para que pudesse pelo menos ouvi-los.

O que está acontecendo é que um grupo de pessoas liderado, nesta Casa de Leis, pelo Deputado Riva e pelo Deputado Baiano Filho, está correndo atrás, a todo momento, para tentar resolver essa situação, buscar informação, ir ao Supremo, ir não sei onde, em Brasília, no Senador Cidinho, no Senador Blairo Maggi.

Mas de lá para cá, Deputado Riva, nós não temos ouvido nada! E o povo de Mato Grosso tem aguardado uma resposta. O povo de Mato Grosso, ansiosamente, pelas redes sociais, vem discutindo esse assunto. O mato-grossense está muito ligado a esse assunto. O mato-grossense está se manifestando pelas redes sociais. Mas, infelizmente, pelas nossas autoridades isso não tem acontecido!

Presidente Dilma Rousseff...

O Sr. Riva - Concede-me um aparte, Deputado Wagner Ramos?

O SR. WAGNER RAMOS - Já concedo.

Presidente Dilma Rousseff, por favor, dê uma resposta ao povo de Mato Grosso, ao povo do Brasil! Dê uma resposta com relação a isso! Porque infelizmente, Mato Grosso está sem saber o que fazer. As nossas autoridades estão discutindo o assunto: “E aí, como é que está esse assunto?” Eu não sei como está. “Eu fiquei sabendo que o pessoal está vindo...”

O Deputado Baiano Filho acabou de me dizer que estão vindo não sei quantas famílias de lá para cá. De lá para cá para onde?

Para onde esse povo vai, gente? Sensibilidade! Amor! Cadê o amor no peito, no coração? Quando disputa uma eleição, fala que ama os brasileiros, que ama o povo, mas não consegue atender essas famílias que estão lá sofrendo...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

(NESTE MOMENTO O ORADOR SE EMOCIONA E CHORA.)

O SR. WAGNER RAMOS - Eu fico triste porque o povo precisa de uma resposta. Aquelas famílias precisam de uma resposta. O povo está vindo de caminhão, pau-de-arara, de lá para cá, sem saber para onde ir, ligando para alguns parentes, algumas pessoas: “Aí na sua casa tem jeito de colocar os meus móveis, alguma coisa para ficarmos alguns dias aí até arrumarmos uma casa para alugar?”

O povo está sem saber! O brasileiro queima a Bandeira do Brasil porque não vê justiça! As nossas autoridades da justiça também precisam se posicionar com relação a isso!

Uma mãe aqui no plenário, uma moradora, escreveu uma carta para a Presidente Dilma Rousseff, para tentar dizer o que ela e aquele povo estão sentindo.

Esta Casa tem buscado resolver esse problema. O Deputado Riva coordenou uma equipe, junto com o Deputado Baiano Filho, para ir até lá e tentar resolver, buscar informações. O que não dá para ver é a insensibilidade das nossas autoridades nacionais com relação a esse caso.

O povo está desesperado e não sabe para onde ir. Quem tem coração sabe, ao ver uma reportagem na televisão, nos *sites*, nos jornais, o que aquele povo está sentindo. Agora não dá para ficarmos vendo de camarote achando que cada um deve procurar seu rumo e vá para onde quiser. É isso. É esse o sentimento que nos revolta e não gostaríamos de ver jamais.

Peço desculpas aos meus companheiros Deputados por ter me emocionado aqui, mas não dá para ver uma coisa dessas acontecendo no nosso Estado de Mato Grosso. As nossas autoridades, o Governador Silval Barbosa, não serem recebidas pela Presidente para discutir esse assunto. Os nossos governantes, o nosso Governador tem lutado, tem ido buscar as informações, tentou correr atrás, fez proposta, como disse o Deputado Sebastião Rezende, mas, infelizmente, não estamos encontrando resposta. Parece que é uma coisa assim: “Ah, vai lá e resolve, mete a polícia, mete bala no povo, chega a borracha e resolva a situação lá.”

Gente, não é dessa forma que nós vivemos num País democrático.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Riva - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, colegas Deputados, Sr^a Deputada, telespectadores da *TV Assembleia*.

Primeiro, quero aqui dizer ao Deputado Wagner Ramos que a emoção dele nesta tribuna deveria ser o sentimento e a emoção de cada brasileiro que vê um povo ser injustiçado.

Sr. Presidente, quero voltar a dizer aqui o que eu disse ao Deputado Sebastião Rezende e a Pastora Sandra há poucos momentos na minha sala. Primeiro, que a Presidente Dilma Rousseff para não se sensibilizar com essa situação tem que ter coração de pedra, ela, o Presidente da FUNAI, aliás, esse Presidente da FUNAI, eu não gosto de repudiar ninguém, mas esse pessoal não tem sensibilidade, não tem sentimento. Eles não sabem a história de vinte e cinco anos de um povo de para construir tudo aquilo que foi construído.

O Ministro da Justiça que me desculpe, é um cidadão que não conhece a realidade deste País.

O Deputado Romoaldo Júnior acabou de dizer: “Olha, criaram quatro reservas lá em Apicás, estão criando mais uma de quinhentos mil hectares.”

É uma vergonha o que se faz neste País, criar uma reserva indígena dentro de um Estado sem nem a ciência do Governador do Estado!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Esse Pacto Federativo que falam que está trincado, rachado, para mim já foi. É uma vergonha!

A Presidente Dilma Rousseff recebeu tantas cartas e receberá mais uma, recebeu uma da Assembleia Legislativa assinada pelos vinte e quatro Deputados... Nem resposta!

O primeiro voto que dei ao PT na minha vida foi esse para a Presidente Dilma Rousseff. Confesso que acho a Presidente Dilma Rousseff uma Presidente até boa, a condução que ela vem dando a este País tem que ser respeitada, mas esse episódio por si só me fez refletir muito sobre o meu voto, sobre o que este País tem feito com alguns trabalhadores e, às vezes, isso não encontra eco.

Tem o episódio da Raposa Serra do Sol. Tem fazendeiro lá que virou empregado de posto de gasolina.

Eu tenho no meu município, Deputado Romoaldo Júnior, Juara, pessoa que vendeu tudo no Paraná, comprou área de terra próxima à Reserva Kayabi, ela foi desapropriada, perdeu tudo e até hoje não conseguiu sequer indenização das benfeitorias. Isso faz vinte e seis anos. Aliás, faz mais, esse episódio foi em 1983, faz vinte e nove anos, eu era Prefeito de Juara.

Então, quero voltar a dizer aqui, acabei de falar com o Governador agora há pouco por telefone, até o agradeço porque no domingo fiz uma cobrança e pedi ao Governador: Governador, pelo menos, mande profissionais médicos para cuidar da saúde daquele povo. E ontem o SAMU foi para lá, com aparato médico, com profissionais, com medicamentos. Eu agradeço ao Governador por isso, assim como foi para lá a Inteligência da Polícia, porque eu disse ao Governador que não era possível permitir a desapropriação numa área de gente que tem filhos, que tem uma família constituída e é colocada à beira da estrada.

Esse é outro episódio negativo para este País. Cadê os direitos humanos deste país? Falam-se tantos dos direitos humanos! Cadê os direitos humanos para defender os direitos daqueles trabalhadores?

Essa conversa de que aquilo lá é terra de índio é balela, é conversa fiada. Nós já provamos que lá nunca teve índio. Os próprios índios já disseram. "Aqui não é nossa área."

A maioria dos índios queria pegar a reserva do Araguaia, entre o Rio das Mortes e o Rio Araguaia, que foi um projeto aprovado nesta Casa e, mesmo os índios querendo, a FUNAI não cedeu; a Presidente Dilma Rousseff não cedeu; o Ministro da Justiça não cedeu, e a Casa Civil não deu importância. A Ministra Gleisi Hoffmann sequer recebeu o Governador no dia em que estivemos lá.

Nós nos contentamos em falar com o Presidente Ayres Britto, que não é obrigado a - aliás, eles estão lá como guardiões da lei e têm que fazer cumprir a lei.

A única solução lá, Sr. Presidente, era a Presidente Dilma Rousseff revogar o decreto que ela baixou criando a reserva, ou, no mínimo, criar uma situação e suspender a retirada daquele pessoal da Gleba Suiá Missu.

O Deputado Baiano Filho me convidou para voltar lá, eu falei: Deputado, eu confesso que eu tenho vergonha de ir lá. Vergonha de encarar os trabalhadores e dizer assim - nós fomos com o Governador, com os Deputados Federais, com os Senadores, 24 Deputados Estaduais a favor, 08 Deputados Federais, 03 Senadores e o Governador, e não valeu nada! Nada! Isso mostra a fragilidade da democracia brasileira.

Está igual à Audiência Pública que foi feita em Apiaçás para criar o parque - esqueço o nome do parque, perdão -, um parque nacional de um milhão de hectares.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Fizeram Audiência Pública, tinham duas mil pessoas contra, nenhuma a favor e criaram o parque. Então, para que faz Audiência Pública?

Qual era o objetivo da Audiência Pública? Fazer todos nós de palhaços, fazer todos nós de bobos.

Quer dizer, o que o Governo Federal faz nos Estados, para mim, é uma invasão, uma intervenção e um desrespeito.

E eu volto a dizer aqui, Deputado Wagner Ramos: a emoção de Vossa Excelência é a que todos sentimos. É um misto de emoção, de vergonha, de dó e de piedade de um povo que será retirado da sua área e será jogado na rua.

É triste ouvir dizer que um caminhoneiro deu uma lona para uma família que foi desalojada, mas não tinha onde ficar, para fazer uma cobertura para passar a noite.

O Governo devia se envergonhar disso! Eu, particularmente, me envergonho.

Então, Deputado Romoaldo Júnior, esta Casa não tem mais o que fazer. Todas as nossas ações vêm no sentido de ajudar os trabalhadores, os produtores e tentar evitar uma catástrofe lá.

Eles conseguiram o que queriam, fizeram o povo lá ficar doente e o povo não tem mais forças para lutar. E aí eles estão tirando o povo, daqui uns dias virá a notícia de pessoa que vai morrer por falta de atenção, por falta de cuidado e até porque muitas famílias não têm mais o que comer.

Aí os índios vão morar no meio do pasto, no arrozal. Olha a falta de bom senso! Se alojarem as famílias que estão lá, eles vão desmatar para plantar, vão entregar uma terra totalmente antropizada e, talvez, o Governo entregue uma terra de floresta para os trabalhadores desmatarem.

Eu acho que essa é uma falta de respeito, de vergonha, de bom senso e contraria tudo aquilo que nós defendemos nesta Casa.

Então, eu sinto muito que o Governo Federal não tenha tido o mínimo de sensibilidade para resolver essa situação.

Infelizmente, temos que ficar no discurso. Não temos o que fazer!

Eu falo com o Governador praticamente todos os dias sobre isso, mas o Governador não gosta que fala, até porque - o Suplente de Deputado Adalto de Freitas já disse isso - nós não pretendemos fazer lá nenhum enfrentamento. Mas o Estado tem que realmente ir lá para dentro defender o interesse do povo, povo que ajudou a construir este Estado.

Quantas pessoas morreram naquela área para antropizá-la e para torná-la produtiva? E quem está aqui, a maioria da imprensa de Mato Grosso não sabe que lá tem armazém, tem laticínio, tem uma cidade e alguns tentam esconder essa informação. Essa é a verdadeira informação.

Esses dias um português, que é empresário e que vai investir aqui, disse: “Mas, Deputado, é possível acabar com a cidade? Vai ter que acabar com a cidade?” Vai! Este é o Brasil! Este é o Brasil, infelizmente! E nós vamos ter que continuar a nossa luta para tentar buscar a justiça social. Mas o que dizer da justiça social num País em que a União faz e desfaz? A FUNAI, Sr. Presidente, fez um verdadeiro loteamento em Mato Grosso! E tem que gente que entende que estamos pregando contra as reservas indígenas. Não é contra a comunidade indígena! Não é! Somos contra fazer o que estão fazendo. Estão criando uma barreira ali na região norte e noroeste do Estado e aqui na região oeste, onde estão tentando criar mais uma etnia. Estão inventando uma etnia.

Chiquitano nada mais é do que brasileiros descendentes de bolivianos. Mas, não! Estão insistindo que eles são índios. A coisa que mais me chamou atenção foi o dia em que eu fui a

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

uma audiência lá e tinha um indiozinho de oito, dez anos de idade com uma cartolina nas mãos em que estava escrito: “Não quero ser índio. Não quero, não quero ser índio.” Aí vêm uns idiotas lá que nem falam português. Desculpem-me a expressão, telespectador, mas o pessoal que está por traz da criação dessa reserva não fala português. Nós temos dificuldades de entendê-los.

Então, é uma pena que isso ocorra. E nós temos que nos revoltar contra isso.

Vossa Excelência, Deputado Wagner Ramos, nada mais faz do que se emocionar, como todos nós estamos emocionados, tristes, aborrecidos, impotentes, nos sentindo impotentes, constrangidos e nos sentindo envergonhados de não poder dar uma resposta àquele povo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra o ilustre Deputado Dr. Antônio Azambuja.

O SR. ANTÔNIO AZAMBUJA - Só para colaborar aqui com os colegas Deputados Wagner Ramos, Riva e Sebastião Rezende. O que é mais vergonhoso, Deputado Wagner Ramos, é que meia dúzia de antropólogos em nosso País vale mais do que a palavra de uma Assembleia Legislativa, mais do que a palavra do Governador, mais do que a palavra das centenas de famílias que estão lá.

Sai um cidadão lá da Cochinchina; vem ao nosso Estado; faz um laudo antropológico; entrega lá na FUNAI e no Ministério da Justiça; e, do dia para a noite, cria-se uma Reserva Indígena sem ouvir o Governo do Estado, sem ouvir as Assembleias Legislativas, sem ouvir a nossa Bancada Federal, sem ouvir ninguém. Não se escuta ninguém! Mais vale a palavra de um cidadão que vem não sabemos de onde, mas, com certeza, deve ser de onde os índios foram todos dizimados, como aconteceu na Europa, nos Estados Unidos. Os Americanos mataram todos os índios deles. Aí sai de lá, vem para cá e faz um laudo sobre uma região onde não existe nem índio, como o Deputado Riva colocou aqui, como lá na minha região, a região de Pontes e Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade, que é a questão dos Chiquitano. Lá as pessoas não querem ser chamadas de índios, porque não são, todos são trabalhadores, estão estudando, estão trabalhando nas suas terras e nas suas fazendas, ganhando o pão do dia-a-dia, mas querem transformá-los em índios. Afinal, apareceu um padre não sei de onde lá, que nem fala a língua portuguesa, como disse o Deputado Riva, veio encomendado não sei por quem, e fez um laudo dizendo que lá era uma área indígena de etnia não sei o quê, e o Governo Federal acredita!

Isso é balela. Na realidade, o que o Governo quer é fazer com que a nossa fronteira pertença ao Governo, e as reservas indígenas são para esconder as pessoas, não é para ajudar ninguém. Não tem objetivo de proteger índio nenhum. Pelo contrário! Nós somos tão brasileiros quanto qualquer índio que diz que nasceu no Brasil. Eu nasci no Brasil, então, perante a Constituição, eu deveria ter o mesmo direito. É um absurdo dizer, numa situação dessa, que a pessoa, que não é índio e não quer ser índio, a FUNAI queira transformar em índio, para ter o quê? Para ter o cabide de emprego que sustenta a FUNAI, para ter o cabide de emprego dos irresponsáveis. Porque os índios estão lá na minha região, na nossa região oeste, morrendo por questões de doenças e por verminose. Infelizmente, o Governo Federal não enxerga isso e não trata.

Não dão conta de cuidar sequer das reservas indígenas que já existem, como foi lá na Raposa Serra do Sol, cujos índios estão morrendo embriagados com pinga e tudo, porque não querem, não queriam, tinham seus empregos, tinham suas casas e sustentavam suas famílias. Hoje está lá na situação que está, e o Governo não voltou lá para cuidar. A FUNAI está aí! Eu falo porque tenho prova disso lá na minha região e andamos nas reservas indígenas. É uma vergonha o que ganha a FUNAI, o que ganham os funcionários da FUNAI para tratarem dos índios, mas não tratam de ninguém!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Este Governo do PT, infelizmente e vergonhosamente, com essas duas atitudes, tanto da Raposa Serra do Sol quanto aqui na questão da Suiá-Missu, causa uma vergonha para o nosso País. É uma vergonha para o nosso País a atitude da Presidente Dilma diante desses dois fatos, significa que o brasileiro é menos brasileiro do que os índios e que quem trabalha neste País não merece o respeito da Presidência da República. Esse é o atestado que estão dando para nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, o nobre Deputado Ezequiel Fonseca.

O SR. EZEQUIEL FONSECA - Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Quero aqui - não vou apresentar o meu Projeto de Lei -, apenas, Deputado Wagner Ramos, em seu nome, em nome dos demais Deputados, me solidarizar com Vossa Excelência, com a Pastora Irene e com as pessoas do Araguaia.

Eu tenho lá o meu colega Mazinho, que foi eleito Vereador agora, de São Felix do Araguaia; o Nivaldo que, também, foi eleito, que era Vice- Prefeito de Boa Vista e, agora, é Vereador; a nossa Vice- Prefeita de Boa Vista que mora lá.

Deputado Wagner Ramos, eu tive a oportunidade de ir lá por três ou quatro vezes. Vossa Excelência não teve oportunidade, falou aqui que não conhece lá.

Se Vossa Excelência tivesse ido lá, choraria muito mais, porque realmente a situação é muito grave.

As pessoas que estão no Araguaia, chamado Vale dos Esquecidos, por muito tempo sofreram, passaram as dificuldades. Agora, o Vale do Araguaia vive um novo momento, um tempo novo, um tempo de desenvolvimento. Nós acreditávamos na possibilidade da BR-158... E, também, com todo respeito aos povos indígenas, não deixam que esse projeto pudessem realmente avançar... Aliás, não os povos indígenas, mas a FUNAI, que está sempre por trás disso colocando dificuldades.

Ora, se o Araguaia chorava pelo Vale dos Esquecidos, pelo seu progresso, à medida que uma BR for asfaltada, que ajuda no desenvolvimento, daqui a pouco não se poderá mais asfaltar uma rodovia. Agora, chegou ao cúmulo de uma cidade inteira ter que ser derrubada, as casas derrubadas, as famílias retiradas com tudo que foi feito.

E aqui quero dizer que o Deputado Baiano Filho, o suplente de Deputado Adalto de Freitas, o Deputado Sebastião Rezende, encabeçaram essa frente aqui, na Assembleia Legislativa, e nos representaram lá, fizeram todos os esforços; o Senador Cidinho, em Brasília, abraçou como ninguém essa causa, lutou, defendeu...

Há poucos dias eu liguei para o Senador Cidinho e disse: Cidinho, o que você acha? Você tem alguma esperança? “Eu tenho esperança! Vamos resolver isso! Vamos sensibilizar aqui a Presidente Dilma Rousseff.” Mas infelizmente o que estamos vendo é que a Presidente Dilma Rousseff é insensível.

Não é possível que diante de uma situação como aquela, de pessoas que há mais de 30 anos estão lá lutando, trabalhando, fazendo aquela região esperando que ela seja produtiva, de desenvolvimento...

Sem contar, Sr. Presidente, Deputado Romoaldo Júnior, quantos já não estão mais naquela região, que já morreram de tanta luta, de tanto trabalho, de tanto sofrimento e, por último, agora, ver seus familiares numa situação de penúria.

Então, realmente eu me solidarizo com o Deputado Wagner Ramos, com as pessoas do Araguaia.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Eu espero que nós possamos encontrar uma solução, porque ela existe. Existe solução! Basta, apenas, querer resolver.

Eu até digo, Sr. Presidente, Deputado Romoaldo Júnior, que se não dá para resolver de uma vez por todas, vamos dividir aquilo. É muito grande o território. É um espaço enorme! Dá para fazer alguma coisa e nós precisamos encontrar uma solução.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Nos termos do art. 118, § 1º, do Regimento Interno, foram apresentadas proposições de autoria dos Srs. Deputados:

ROMOALDO JÚNIOR:

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de se viabilizar a ampliação e melhoramento do Trevo do Piovesan, no entroncamento das rodovias MT-320 e MT-208, próximo ao Município de Carlinda.

Nos termos do Art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mostrando a necessidade de se viabilizar a ampliação e melhoramento do Trevo do Piovesan, no entroncamento das rodovias MT-320 e MT-208, próximo ao Município de Carlinda.

JUSTIFICATIVA

O referido trevo vem causando transtornos devido ao aumento de tráfego de veículos pesados e longos, principalmente para as carretas que levam materiais diariamente à Usina que está sendo construída na região.

Solicitamos atenção especial da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, para a ampliação solicitada.

Contando com o apoio dos meus Pares nesta Casa de Leis, faço esta indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de dezembro de 2012.

Deputado ROMOALDO JÚNIOR - PMDB.”

DILMAR DAL BOSCO:

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, a necessidade de pavimentação asfáltica no Município de Nova Maringá.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, mostrando a necessidade de pavimentação asfáltica no Município de Nova Maringá.

JUSTIFICATIVA

O Município de Nova Maringá está localizado a uma distância de 410Km (quatrocentos e dez) da Capital do Estado, conta com uma população aproximada de 6.590 (seis mil quinhentos e noventa) habitantes e uma extensão territorial de 11.512Km² (onze mil quinhentos e doze) quilômetros quadrados.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

A Indicação que apresentamos visa a necessidade de pavimentação asfáltica nas ruas da cidade supracitada, sendo uma obra de grande relevância para a comunidade que tanto estima o progresso local.

Sendo assim, esta medida é de suma importância uma vez que atende aos anseios daquela população, ajuda na melhoria das condições de saúde e qualidade de vida das pessoas e ainda enriquece com infraestrutura o município.

Justificamos a presente Indicação tendo em vista que as devidas pavimentações melhorará as condições de tráfego da cidade e levará benefícios aos moradores.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres Pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de dezembro de 2012.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Vander Fernandes, a necessidade de instalação do Programa Saúde da Família - PSF no Município de Juína.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Vander Fernandes, mostrando a necessidade de instalação do Programa Saúde da Família - PSF no Município de Juína.

JUSTIFICATIVA

O Município de Juína conta com uma população aproximada de 39.300 (trinta e nove mil e trezentos) habitantes. Está distante 720km (setecentos e vinte quilômetros) da Capital, em uma extensão territorial de 26.351Km² (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e um quilômetros quadrados.)

A presente Indicação tem como escopo a implantação do Programa Saúde da Família - PSF no Município de Juína.

O Programa Saúde da Família é entendido como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes e na manutenção da saúde da comunidade.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres Pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de dezembro de 2012.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer, José de Assis Guaresqui, a necessidade de implantação de uma quadra poliesportiva no Município de Curvelândia.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer, José de Assis Guaresqui, mostrando a necessidade de implantação de uma quadra poliesportiva no Município de Curvelândia.

JUSTIFICATIVA

O Município de Curvelândia está localizado a 270Km (duzentos e setenta quilômetros) da Capital. Possui uma população aproximada de 4.700 (quatro mil e setecentos) habitantes e uma extensão territorial de 748km² (setecentos e quarenta e oito) quilômetros quadrados.

A presente Indicação tem o objetivo de atender a reivindicação dos moradores do município supracitado com a construção de uma quadra poliesportiva, oferecendo aos moradores da região mais entretenimento e lazer.

O benefício da implantação da quadra poliesportiva contribuirá com o crescimento educacional e cultural de todos os moradores de Curvelândia, proporcionando com a prática do desporto e do lazer a inclusão social de crianças e adolescentes que não dispõe de recursos para frequentar academias e centro particulares.

Assim, nós, como representantes do povo neste parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certo de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres Pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de dezembro de 2012.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia a Exmª Srª Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, Roseli de Fátima Meira Barbosa, a necessidade de implantação do Programa ‘Minha Casa, Minha Vida’ no Município de Vila Rica.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia a Exmª Srª Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, Roseli de Fátima Meira Barbosa, mostrando a necessidade de implantação do Programa ‘Minha Casa, Minha Vida’ no Município de Vila Rica.

JUSTIFICATIVA

Vila Rica localiza-se ao Nordeste de Mato Grosso. Foi fundada em 1978 pelo Sr. Rubens Rezende Peres que veio à região com a Colonizadora Vila Rica. Sua população é estimada em 22.418 habitantes.

A presente Indicação tem como escopo a implantação do Programa ‘Minha Casa, Minha Vida’ no Município de Vila Rica, com a finalidade de proporcionar às famílias de baixa renda, a oportunidade de edificar ou melhorar sua habitação, diminuindo com isso o déficit habitacional existente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

‘É função social do Estado garantir moradia digna aos cidadãos’, um direito fundamental expresso no Art. 6º da Constituição Federal de 1988. O Poder Público tem a obrigação de promover as condições necessárias e estabelecer políticas públicas para fazer efetivar esse direito, que não pode continuar sendo violado.

Tendo em vista as difíceis condições da população de Vila Rica, solicitamos a viabilidade de implantação do Programa ‘Minha Casa, Minha Vida’ para atender famílias em condições de vulnerabilidade social.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres Pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de dezembro de 2012.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, Gonçalo Aparecido de Barros, a necessidade da construções de praças nos bairros do Município de Vila Rica.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, Gonçalo Aparecido de Barros, mostrando a necessidade de construções de praças nos bairros do Município de Vila Rica.

JUSTIFICATIVA

Vila Rica localiza-se ao Nordeste do Mato Grosso. Foi fundada em 1978 pelo Sr. Rubens Rezende Peres que veio à região com a Colonizadora Vila Rica. Sua população é estimada em 22.418 habitantes.

A presente Indicação tem a finalidade de reivindicar a construção de praças de lazer nos bairros do município supracitado, pois a praça é um espaço público urbano, livre de edifícios e que propicia a convivência, a reunião entre famílias, amigos, ou seja, a recreação para seus usuários, servindo como uma forma de entretenimento para os moradores.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres Pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de dezembro de 2012.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Arnaldo Barbosa Lima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26 inciso XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Sr. Arnaldo Barbosa Lima Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Arnaldo Barbosa Lima nasceu em 25-05-1945, no Município de Palmas-SP. É filho de Sebastião Barbosa Lima e de Lazara Maria das Dores. Ele é viúvo e foi casado com Elza Gomes Lima com quem teve três filhos, sendo duas mulheres e dois homens, sendo eles: Elisia Barbosa Lima, Elidia Barbosa Lima e Ezaguir Barbosa Lima.

Chegou ao Estado de Mato Grasso em 1979 para morar em Alta Floresta. Fixaram residência na comunidade Colina Verde e por sete anos residiram lá. Também, lutou em prol da emancipação do Município de Alta Floresta. Foi candidato a vereador daquele Município em 1988 e com 258 votos foi eleito como primeiro Suplente do PMDB e assumiu o mandato de Vereador por 07 (sete) meses no lugar do titular.

Arnaldo foi um dos pioneiros na Cidade de Carlinda no ano de 1986, sendo assentado pelo INCRA na comunidade de Nova Palestina. Foi fundador dessa comunidade. Além disso, foi coordenador da Igreja Católica por 04 (quatro) períodos de 02 (dois) anos cada e na associação teve 03 (três) mandatos como Presidente e permanece até hoje como líder da comunidade. Ele participou da Comissão, como conselheiro, em prol da emancipação do Município de Carlinda.

Também, fez parte de vários movimentos em defesa dos moradores da Comunidade Nazaré e em defesa do município, sendo eles: movimento em prol do transporte de passageiro para que a empresa colocasse ônibus na linha, movimento para a compra de arroz do Governo Federal AGF e EGF indo a Brasília junto com uma comitiva de agricultores no Congresso Federal, onde se encontrou com o Deputado Federal Jonas Pinheiro, Deputado Estadual João Teixeira e o Deputado Osvaldo Paiva, e demais Deputados de nossa região. Por meio dessas lutas conquistou vários benefícios à população de Carlinda seja no setor da educação, na saúde como a frente dos interesses dos produtores rurais.

Ele foi Secretário de Agricultura de Carlinda em 2001 e sempre defendeu que com a união do povo as conquistas são mais fáceis. Com a fragilidade da associação comunitária resolveu partir para uma organização maior juntando todas as 06 (seis) comunidades e em 2005 criou a Associação dos Produtores de Leite da comunidade de Nazaré, no início com 66 sócios e, hoje, com 120 produtores, com sede na comunidade Nazaré, com uma produção diária de leite de 6.000 mil litros, três resfriadores sendo um de 3.000 mil litros, um com 1.000 mil litros e um de 2.000 mil litros todos adquiridos com recurso próprios. Além disso, vários outros equipamentos agrícolas foram adquiridos graças ao esforço incansável do Sr. Arnaldo por tudo isso e muito mais foi merecedor de receber o Título Benemérito Carlindense.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Arnaldo Barbosa Lima, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres Pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de dezembro de 2012.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Inácio Miguel de Vasconcelos Rocha.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26 inciso XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Sr. Inácio Miguel de Vasconcelos Rocha Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Inácio Miguel de Vasconcelos Rocha nasceu em 05/12/1947, na pequenina e saudosa cidade de Dores do Indaiá, situada no Oeste mineiro. É filho do Sr. José da Aparecida Rocha e da Sr^a Antonieta Vasconcelos Rocha.

Ele começou os estudos primários nas Classes Anexas da Escola Normal e Oficial Dr. Francisco Campos e no ano de 1957 mudou-se para Belo Horizonte, onde reiniciou e terminou esse ciclo no Grupo Escolar Estadual Prof. Caetano Azeredo em 1958. Ingressou no Colégio Municipal de Belo Horizonte em 1960, graduando no Curso Colegial em 1965.

Fez o curso Científico no Colégio Marconi Mineiro até 1968. Participou com muita honra do primeiro vestibular único do País em 1970, onde se classificou para o Curso de Farmácia, na Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Minas Gerais, onde foi graduado primeiramente como Farmacêutico em 1973 e posteriormente como Farmacêutico-Bioquímico em 13/12/1974.

Fundou junto com colegas Rui Xavier de Castro e Lilian Felizardo Ribeiro, um Laboratório de Análises Clínicas em Belo Horizonte. Mas em 1975, à busca de melhores horizontes, resolveram de comum acordo, mudar nossos destinos e rumaram para o oeste do País, onde as oportunidades estavam surgindo, e escolheram Cuiabá para fixarmos nosso novo domicílio.

Em 16 de janeiro de 1976, fundaram o Laboratório de Análises Clínicas Santo Inácio, e foram os pioneiros em modernização de equipamentos, pois naquela época trouxeram o que havia de melhor para cá. O Laboratório Santo Inácio funcionou até 1998 no Hospital AMECOR.

Nessa época, foi professor-adjunto na cadeira de Bioquímica na Universidade Federal de Mato Grosso para os Cursos de Engenharia Florestal e Licenciatura em Química. No Mato Grosso constituiu família. Casou-se em 1978 com Ana Palmira da Costa, uma cuiabana de chapa e cruz, companheira de todas as horas com quem teve três maravilhosos filhos Eduardo Alexandre, formado como eu em Farmácia e Bioquímica pela UNIC, Juliana Cecília, bacharel em Direito pela UNIC e Daniel Augusto, Engenheiro Eletricista pela UFMT, todos casados. Além disso, tem três netos maravilhosos: Pedro Henrique, João Gabriel e Ayla Gabriela.

Sr. Inácio trabalhou como Bioquímico plantonista do Pronto-Socorro de Cuiabá de 1982 à 2004, onde exerceu por muitas vezes a chefia do mesmo e foi cofundador da egrégia Instituição de Farmacêuticos.

No mesmo ano foi agraciado pelo CRF com o Título de Honra ao Mérito Farmacêutico. Em 2003 concluiu a Pós-Graduação em Saúde Pública pela UNAERP e ingressou no LACEN, Laboratório Central do Estado em 2001 por meio de concurso público. Permaneceu no cargo de Bioquímico até se aposentar.

Após aposentadoria tornou-se empresário e proprietário de duas Farmácias em Cuiabá, sendo a primeira Drogaria e Farmácia Millenium I, situada à Av. Fernando Corrêa, e a outra

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Farmácia Millenium II, no Tijucal. Atualmente, possui a Farmácia Millenium, situada em Várzea Grande.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Inácio Miguel de Vasconcelos Rocha, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento esta proposição legislativa e peço apoio dos nobres Pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de dezembro de 2012.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. José Marques Mendonça.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Sr. José Marques Mendonça Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Sr. José Marques Mendonça nasceu em 1951, em Birigui, Estado de São Paulo. É filho do Sr. João Marques Mendonça e da Srª Amabile Silvão Mendonça.

Ele chegou a Mato Grosso especificamente em Alta Floresta, ainda, Distrito de Aripuanã, onde participou do plebiscito para emancipação do Município.

Casou-se com a Srª Ivanilde Pegorá Mendonça e em Alta Floresta nasceram seus três filhos, sendo eles: Eizandra, Cristiano e Cristina, onde residiu até 1986.

Em 1986 foi contemplado com um lote no Assentamento do Parque Carlinda, onde residiu até o ano de 2000. Lá atuou como líder comunitário na Associação de Pequenos Produtores Rurais. Foi, também, coordenador da Igreja Católica, Catequista, participando de diversos Conselhos Municipais, tais como: Conselho de Agricultura, Conselho de Saúde e Conselho de Educação, onde foi presidente do Conselho Deliberativo da Escola Estadual Frei Caneca.

Além disso, em 1996 participou do plebiscito para emancipação da cidade de Carlinda, no qual atuou no sindicato dos trabalhadores Rurais. No ano de 2000 concorreu pela primeira vez ao cargo de Vereador, sendo eleito com 212 votos pelo PPS e em 2004 concorreu as eleições novamente e veio a se reeleger com 248 votos. No ano de 2012 candidatou-se. Não conseguiu reeleição, mas ficou como primeiro Suplente com 171 votos e, hoje, é o atual Presidente do Legislativo na cidade de Carlinda, biênio 2011 e 2012.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. José Marques Mendonça, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres Pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de dezembro de 2012.
Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM.”

LUCIANE BEZERRA:

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias aos Exmºs Srs. Secretários de Estado de Esporte e Lazer, Cidades e Segurança Pública, a necessidade de colocarem iluminação e segurança no período noturno no Parque Mãe Bonifácia, no Município de Cuiabá.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, requeiro à Mesa seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias aos Exmºs Srs. Secretários de Estado de Esporte e Lazer, Cidades e Segurança Pública, mostrando a necessidade de colocarem iluminação e segurança no período noturno no Parque Mãe Bonifácia, no Município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A proposta indicatória é derivada do clamor social dos cidadãos cuiabanos que trabalham o dia inteiro e precisam fazer suas atividades físicas no período noturno, sendo os mesmo impossibilitados de utilizar o Parque Mãe Bonifácia, pois, ali não tem iluminação nem segurança noturno.

Insta salientar que o Parque Mãe Bonifácia é uma conquista do povo cuiabano, sendo imprescindível a instalação de iluminação e segurança para que esses trabalhadores possam desenvolver suas atividades físicas.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, esperando que a aludida seja coroada de êxito por meio de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de dezembro de 2012.
Deputada LUCIANE BEZERRA - PSB

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, a necessidade da pavimentação asfáltica da rodovia que liga os Municípios de Poxoréu e Dom Aquino.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, requeiro à Mesa seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mostrando a necessidade da pavimentação asfáltica da rodovia que liga os Municípios de Poxoréu e Dom Aquino.

JUSTIFICATIVA

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação do Desembargador Onésimo Nunes Rocha, atualmente aposentado, com base no clamor da população residente naquela localidade.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

A pavimentação asfáltica é fundamental para a promoção da sadia qualidade de vida das pessoas, além de proporcionar uma maior agilidade no tráfego enfrentado pelos usuários. É de notório conhecimento que a falta de pavimento traz manifestos transtornos, principalmente no que tange a trafegabilidade e a qualidade de vida de uma população.

Neste sentido, podemos dizer que o pleito representa grande importância no contexto social e econômico dos Municípios de Poxoréu e Dom Aquino uma vez que a rodovia que liga esses municípios, numa extensão de 72Km, atualmente é corredor de escoamento de soja, plantada em grande escala na região, tornando-se o pleito ora discutido, indispensável e justificável.

Posto isto, é a síntese fática necessária, para justificar a presente Indicação legislativa, esperando que a aludida seja coroada de êxito por sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de dezembro de 2012.

Deputada LUCIANE BEZERRA - PSB

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer de Mato Grosso a necessidade da construção de uma quadra poliesportiva coberta na Comunidade do Projeto Lontra, localizada no Município de Aripuanã.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, requeiro à Mesa seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer de Mato Grosso, mostrando a necessidade da construção de uma quadra poliesportiva coberta na Comunidade do Projeto Lontra, localizada no Município de Aripuanã.

JUSTIFICATIVA

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação dos Vereadores Erasmo Carlos Contadini e Seluir Peixer Reghi, conforme o clamor da localidade em comento.

Insta salientar que não existe na Comunidade do Projeto Lontra uma unidade esportiva compatível à prática de esportes de qualquer das modalidades, a qual apresenta aproximadamente 150 famílias, além de ser formado por grande número de crianças carentes que necessitam de uma área de lazer para o desenvolvimento de suas atividades, tornando a presente indicação uma necessidade primária e de grande interesse popular.

A execução dessa obra irá proporcionar mais qualidade de vida à população daquela localidade, pois, o lazer é fundamental para uma vida mais saudável, tornando a presente Indicação indispensável e justificável.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, esperando-se que a aludida seja coroada de êxito por sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de dezembro de 2012.

Deputada LUCIANE BEZERRA - PSB

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso a necessidade de se firmar parceria com o Município de Aripuanã para climatização das salas de aula da Escola Municipal Tiradentes, localizada no Distrito Cidade Morena.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, requeiro à Mesa seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, mostrando a necessidade de se firmar parceria com o Município de Aripuanã para climatização das salas de aula da Escola Municipal Tiradentes, localizada no Distrito Cidade Morena.

JUSTIFICATIVA

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Coordenadora Escolar, Silvana Stein, com base na necessidade de melhorar a infraestrutura da Comunidade Escolar mencionada.

A infraestrutura educacional é um dos componentes fundamentais no resultado da qualidade da educação como um todo. E quando essa questão básica não é preenchida, ou mesmo deixada de lado, além de acarretar aos profissionais da educação certo desconforto para realização do seu trabalho, os mantém de “mãos atadas” para o efetivo exercício do ensino.

Insta salientar, que Escola Municipal Tiradentes, atende atualmente 120 alunos, da Educação Infantil ao 9º ano, e 45 alunos do Ensino Médio, contando com nove salas de aula, laboratório de informática (ainda sem internet), secretaria, sala dos professores, cozinha, banheiros e uma quadra de esportes coberta. Diante disso, faz-se necessário que a presente indicação seja indispensável no sentido de ser executada, como medida de possibilitar o desenvolvimento do ensino público com qualidade.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, esperando-se que a aludida seja coroada de êxito através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de dezembro de 2012.
Deputada LUCIANE BEZERRA - PSB

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a necessidade de se mar parceria com o Município de Aripuanã para a instalação de *internet* na Escola Municipal Tiradentes, localizada no Distrito Cidade Morena.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, requeiro à Mesa seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, mostrando a necessidade de firmar parceria com o Município de Aripuanã para instalação de *internet* na Escola Municipal Tiradentes, localizada no Distrito Cidade Morena.

JUSTIFICATIVA

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação dos professores da Escola em comento, com base na necessidade de profissionalização dos alunos.

A infraestrutura educacional é um dos componentes fundamentais no resultado da qualidade da educação como um todo. E quando essa questão básica não é preenchida, ou mesmo deixada de lado, além de acarretar aos profissionais da educação certo desconforto para realização do seu trabalho, os mantém de “mãos atadas” para o efetivo exercício do ensino.

Insta salientar, que os alunos da Escola Municipal Tiradentes contam com um laboratório de informática com 27 computadores. No entanto, são penalizados pela falta da Internet.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Dificuldades também enfrentadas pelos professores, uma vez que precisam se deslocar até a sede do município para postar os diários de classe no diário *online* da escola.

Diante dos fatores que traduzem a situação da unidade Escolar em comento, faz-se necessário que a presente indicação seja indispensável no sentido de ser executada, como medida de possibilitar o desenvolvimento do ensino com qualidade.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, esperando-se que a aludida seja coroada de êxito através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de dezembro de 2012.

Deputada LUCIANE BEZERRA - PSB

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no art.183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa e encaminhe Moção de Congratulações ao Advogado Maurício Aude pela sua posse na Presidência, triênio 2013-2015, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Luciane Bezerra, vem manifestar o reconhecimento público ao novo Presidente eleito da OAB/MT, Maurício Aude, juntamente com os demais 84 membros, entre diretores da Seccional e da Caixa de Assistência dos Advogados, Conselheiros Estaduais e Federais.

JUSTIFICATIVA

A Moção em epígrafe justifica-se, pela posse da nova Diretoria da OAB/MT, que assumirá em primeiro de janeiro de 2013-2015.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de dezembro de 2012.

Deputada LUCIANE BEZERRA - PSB

EMENDA MODIFICATIVA:

**Emenda Modificativa ao Projeto de
Lei nº 617/2012, Mensagem nº83/2012.**

Modifica a redação do art. 9º do Projeto de Lei 617/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

‘**Art. 9º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 30 de junho de 2013.’

JUSTIFICATIVA

O Artigo 9º do projeto de lei foi alterado para refletir e garantir o acordo, realizado entre o poder executivo estadual e as entidades representativas dos contribuintes no Conselho de Contribuintes do Estado de Mato Grosso, de que uma nova lei do PAT será discutida e construída de forma democrática e participativa nos próximos 60 (sessenta) dias da aprovação deste projeto, fazendo-se necessária a adaptação da redação desse dispositivo final.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de dezembro de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Deputada LUCIANE BEZERRA - PSB

Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT

Deputado ZECA VIANA - PDT.”

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Decorrido o tempo regimental do Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 608/12, Mensagem nº 77/12, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei nº 9.636, de 04 de novembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, a conceder o serviço público que especifica. Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública ao Projeto e à Emenda Modificativa nº 01.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 49/12, Mensagem nº 104/2012, de autoria do Poder Executivo, que promove alterações na Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão Especial ao Projeto e à Emenda Supressiva nº 01.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 658/12, de autoria da Procuradoria-Geral de Justiça, que revisa o subsídio dos servidores e membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Emanuel Pinheiro para devolução de projeto.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, na Sessão de ontem eu solicitei vista, que me foi concedida, do Projeto de Lei nº 643/12, Mensagem nº 94/2012, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre medidas relativas à Copa das Confederações FIFA de 2013 e a Copa do Mundo FIFA de 2014 e dá outras providências.

E apresento a este Projeto, Sr. Presidente, duas emendas, uma que visa garantir o transporte gratuito...

Os portadores de ingresso para jogos credenciados da FIFA terão direito a duas viagens diárias pelo sistema da bilhetagem eletrônica custeados pelo Estado de Mato Grosso quando necessitarem do transporte público intermunicipal ou do transporte VLT - se tiver pronto até lá - para deslocamento para os jogos realizados no Estado de Mato Grosso.

A outra emenda diz respeito à meia-entrada de estudantes e de pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos de idade.

1ª) EMENDA MODIFICATIVA:

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 643/12, Mensagem nº 94/12, do Poder Executivo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Da nova redação ao art. 5º e parágrafo único do Projeto de Lei nº 643/12, Mensagem nº 94/12, do Poder Executivo, que dispõe sobre medidas relativas à Copa das Confederações FIFA de 2013 e a Copa do Mundo FIFA de 2014 e dá outras providências, que passará a ter a seguinte redação:

“**Art. 5º** Em todas as fases de venda os ingressos da categoria 4 serão vendidos com desconto de 50% (cinquenta por cento) para as pessoas naturais residentes no Estado de Mato Grosso abaixo relacionadas:

I - estudantes;

II pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos).

§ 1º Os procedimentos e mecanismos que permitam a destinação para qualquer pessoa, desde que residente no Estado de Mato Grosso, dos ingressos da categoria 4 que não tenham sido solicitados por aquelas mencionadas no art. 5º desta lei, sem o desconto ali referido, serão de responsabilidade da FIFA.

§ 2º O Estado de Mato Grosso e a FIFA poderão celebrar acordos para viabilizar o acesso e a venda de ingressos em locais de boa visibilidade para as pessoas com deficiência e seus acompanhantes, sendo assegurado, na forma do regulamento, pelo menos, 1% (um por cento) do número de ingressos ofertados, excetuados os acompanhantes, observada a existência de instalações adequadas e específicas nos Locais Oficiais de Competição.”

JUSTIFICATIVA

O Brasil logrou obter da FIFA o direito à realização no ano de 2013 da Copa das Confederações e no ano de 2014 da Copa do Mundo de futebol, eventos disputados por vários Países. Ao se candidatar à realização desses eventos, o Brasil se comprometeu com a FIFA a respeitar uma série de condições, as quais se encontram expressas em acordos celebrados com cada unidade da Federação que sediará eventos relacionados a essas competições. O Estado de Mato Grosso e mais precisamente a cidade de Cuiabá terá a honra de sediar uma das chaves da Copa do Mundo de 2014 e realizar no Estádio Verdão as respectivas partidas.

A Emenda que propomos vem atender o que propõe a Lei Federal nº 12.663/2012 em seu artigo 26,§5º, na qual transcrevemos.

“Art. 26 (...)

§ 5º Em todas as fases de venda, os Ingressos da categoria 4 serão vendidos com desconto de 50% (cinquenta por cento) para as pessoas naturais residentes no País abaixo relacionadas:

I - estudantes;

II - pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos);...”

A Presidente abriu caminho para permitir a meia-entrada para estudantes nos jogos da Copa em todas as categorias de ingresso ao vetar artigo segundo o qual regras estaduais e municipais sobre descontos não se aplicam ao evento. Ao justificar o veto, o presidente argumenta que “lei federal que suspenda gratuidades e descontos previstos em normas de Estados e municípios pode representar violação ao pacto federativo”.

Com isso, se quiser restringir a meia-entrada nas demais categorias, a FIFA terá, em tese, de negociar com Estados e municípios sede de jogos da Copa que tenham leis específicas sobre o assunto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Dispositivo do Estatuto do Idoso (legislação federal) prevê que pessoas com mais de 60 anos poderão comprar ingressos pela metade do preço em todas as categorias.

No § 7º, do art. 26 da Lei Federal nº 12.663/12 permitiu pelo menos 1% dos ingressos, em locais de boa visibilidade para os portadores de necessidades especiais, senão vejamos:

“§ 7º Os entes federados e a FIFA poderão celebrar acordos para viabilizar o acesso e a venda de Ingressos em locais de boa visibilidade para as pessoas com deficiência e seus acompanhantes, sendo assegurado, na forma do regulamento, pelo menos, 1% (um por cento) do número de Ingressos ofertados, excetuados os acompanhantes, observada a existência de instalações adequadas e específicas nos Locais Oficiais de Competição.”

Por estas razões e considerando que é o nosso dever como representante da nossa gente neste Parlamento, que solicito o apoio à aprovação desta emenda modificativa, que vem ao encontro dos anseios da sociedade mato-grossense.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de dezembro de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

2ª) EMENDA ADITIVA:

**Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº
643/12, Mensagem nº 94/12, do Poder
Executivo.**

Acrescenta onde couber a Emenda Aditiva que acrescenta o Capítulo VII, do Transporte Gratuito, renumerando os demais capítulos e artigos, ao Projeto de Lei nº 643/12, Mensagem nº 94/12, do Poder Executivo, que dispõe sobre medidas relativas à Copa das Confederações FIFA de 2013 e a Copa do Mundo FIFA de 2014 e dá outras providências.

“CAPÍTULO VII
DO TRANSPORTE GRATUITO

Art. 12 Os portadores de ingresso para jogos e os credenciados do COL e da FIFA terão direito ao crédito de duas viagens diárias pelo sistema de bilhetagem eletrônica estadual custeadas pelo Estado de Mato Grosso, quando necessitarem do transporte público municipal, intermunicipal (entre as cidades de Cuiabá e Várzea Grande) ou do transporte no sistema de VLT (Veículo Leve sobre Trilhos) para deslocamento para os jogos realizados no Estado de Mato Grosso.

§ 1º O Estado disponibilizará o cartão do sistema de bilhetagem eletrônica para cada ingresso emitido pelo COL ou pela FIFA e para cada credenciado, com direito a passagem gratuita para ida e volta ao local da competição, em até dois modais, desde que um deles seja intermunicipal ou no sistema de VLT (Veículo Leve sobre Trilhos).

§ 2º A não utilização dos bilhetes de transporte pelos beneficiários referidos no caput nos dias neles designados implicará na perda da sua validade.”

JUSTIFICATIVA

O Brasil logrou obter da FIFA o direito à realização no ano de 2013 da Copa das Confederações e no ano de 2014 da Copa do Mundo de futebol, eventos disputados por vários países.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Ao se candidatar à realização desses eventos, o Brasil se comprometeu com a FIFA a respeitar uma série de condições que se encontram expressas em acordos celebrados com cada unidade da Federação que sediará eventos relacionados a essas competições.

O Estado de Mato Grosso e mais precisamente a cidade de Cuiabá terá a honra de sediar uma das chaves da Copa do Mundo de 2014 e realizar no estádio Verdão as respectivas partidas.

A exemplo do Estado do Rio de Janeiro que já aprovou recentemente a sua lei que dispõe sobre a Copa das Confederações e a Copa do Mundo de 2014, beneficiando a sua população com transporte coletivo intermunicipal gratuito para pessoas portadores de ingressos dos jogos e agentes credenciados pela FIFA, o Estado de Mato Grosso e sua gente também merece esta benesse que ora propomos.

A presente emenda visa estabelecer as regras necessárias para que o Estado de Mato Grosso cumpra os seus compromissos com a FIFA e possa realizar com sucesso os jogos da Copa do Mundo de 2014.

Por estas razões e considerando que é nosso dever como representante da nossa gente neste Parlamento, que solicito o apoio à aprovação desta emenda aditiva, que vem ao encontro dos anseios da sociedade mato-grossense.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de dezembro de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

Devolvo o referido Projeto à Mesa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Em 1ª discussão, em regime de urgência urgentíssima, Projeto de Lei nº 617/12, Mensagem nº 83/12, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei 8.797, de 08.01.08 e dá outras providências. (regulamentação do Processo Administrativo Tributário- PAT). Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em Redação Final, Projeto de Lei Complementar nº 007/12, Mensagem nº 21/2012, de autoria do Poder Executivo:

Introduz alterações na Lei Complementar nº 144, de 22.12.03, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica alterado, passando a vigorar com a redação adiante assinalada, o inciso IV do Art. 5º da Lei Complementar nº 144, de 22 de dezembro de 2003, que cria o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, dispõe sobre o funcionamento do seu Conselho Consultivo e de Acompanhamento, e dá outras providências, alterada pela Lei Complementar nº 460, de 26 de dezembro de 2011:

“**Art. 5º** (...)

(...)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

IV - os valores recolhidos, correspondentes ao adicional de 2% (dois por cento) às alíquotas previstas na alínea b do inciso IV e nos incisos V e IX do Art. 14 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998.

(...).”

Art. 2º Fica revogada a alínea f do inciso IX, do Art. 14 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, modificada pela Lei Complementar nº 460, de 26 de dezembro de 2011.

Art. 3º Fica aditado o item 8, à alínea a, do inciso IV, do Art. 14, da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, com a seguinte redação:

“Art.14 (...)

(...)

IV - (...)

(...)

(...)

8 - cosméticos e perfumes classificados nos códigos 3303, 3304 e 3307.

(...).”

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2012.

Em discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 361/12, Mensagem nº 51/12, de autoria do Poder Executivo, que institui procedimentos e critérios para renegociação dos créditos adquiridos do Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT pelo Estado de Mato Grosso, conforme Contrato de Compra e Venda dos Ativos, firmado em 16/12/1997 e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 660/12, Mensagem nº 103/12, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 9.415, de 21 de julho de 2012, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária ao Projeto e à Emenda nº 01.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 659/2012, de autoria do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a criação e estruturação organizacional de cargos e carreira do quadro permanente do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, fixa subsídio e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão Especial.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 50/2012, de autoria do Poder Executivo, Mensagem nº 107/2012, de autoria do Poder Executivo, que altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 291, de 26 de dezembro de 2007, que autoriza o Poder Executivo a instituir entidade denominada “Fundação Nova Chance”, visando o atendimento assistencial e

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

profissionalizante do presidiário no Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão Especial.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 23/2012, de autoria do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a atualização do Anexo I da Lei nº 4.964, de 26.12.85 (COJE). Com Parecer... (PAUSA).

Por solicitação do Deputado Riva, vamos inverter a apreciação desta matéria.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 662/12, Mensagem nº 106/12, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para a extinção de cargos comissionados no âmbito da Empresa Mato-grossense de Mineração-METAMAT; e para criação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia-SICME, da Secretaria de Estado de Administração-SAD, da Casa Civil, da Secretaria de Estado das Cidades-SECID, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS e da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 661/12, Mensagem nº 105/12, de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 9.561, de 27 de junho de 2011, alterado pela Lei nº 9.658, de 09 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle-TRFC do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 641/12, Mensagem nº 88/12, de autoria do Poder Executivo, que altera as Leis nº 7.263, de 27 de março de 2000; 8.059, de 29 de dezembro de 2003; 7.310, de 31 de julho de 2000; 9.481, de 20 de dezembro de 2010; 7.365, de 20 de dezembro de 2000; 8.408, de 27 de dezembro de 2005; 8.409, de 27 de dezembro de 2005; 8.410, de 27 de dezembro de 2005; 6.883, de 02 de junho de 1997; 7.607, de 27 de dezembro de 2001; 7.608, de 27 de dezembro de 2001; 7.732, de 31 de outubro de 2002; 7.754, de 21 de novembro de 2002; 9.051, de 12 de dezembro de 2008; 7.156, de 22 de setembro de 1999; 5.982, de 13 de maio de 1992; 7.903, de 06 de junho de 2003; 7.170, de 21 de setembro de 1999; 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e 8.940, de 24 de julho de 2008, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária ao Projeto e contrário às Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Zeca Viana - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, para discutir, o autor das Emendas, o ilustre Deputado Zeca Viana.

O SR. ZECA VIANA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srª Deputada.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que fui contra essa Mensagem desde o início, porque não concorda da forma como ela veio para o Legislativo.

A imprensa, hoje, divulgou nota dizendo que o Governo acertou com o setor produtivo. Isso não é verdade!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

O setor produtivo me ligou confirmando que não fez acordo concordando com essa retirada de 30% dos fundos. Então, não concordou e não concorda com essa situação.

É uma situação que ficou meio constrangedora, porque o Secretário de Fazenda diz com todas as letras aqui que houve um acordo.

Houve duas reuniões, eu participei de uma, ontem, onde não saiu acordo de lado nenhum. O que houve foi uma discussão de como seria. E nós pedimos para que este Projeto de Lei fosse deixado para discutir no ano que vem. Infelizmente, o Secretário de Fazenda não aceitou.

E nós estamos aqui com muito pouca representatividade, Deputada Luciane Bezerra, porque o rolo compressor é muito pesado. E eu acho que nós não temos outra alternativa a fazer se não impetrar um mandado de segurança, como os meus assessores impetraram hoje, à tarde, cancelando essas votações, porque estão ilegais. Claro, estão aguardando a decisão do STJ. O Congresso Nacional está na mesma situação. O STJ suspendeu a votação do Veto dos petróleo com o regime de urgência urgentíssima e nós estamos seguindo o mesmo caminho aqui. É uma forma de buscarmos um entendimento, um debate mais amplo.

Não sou contra o Governo arrecadar, não. Muito pelo contrário, eu quero ver este Estado cada vez mais estruturado, com mais condição de produção. Mas o que nós precisamos fazer é moralizar a Administração Pública.

Nós temos um déficit aqui, Sr. Presidente, muito grande de moral no setor público. O setor público não está respeitando o direito do contribuinte, não está respeitando o dinheiro do contribuinte, está aplicando muito mal, não está priorizando e o setor produtivo não pode pagar por isso, por ingestão do Governo.

Eu não tenho nada contra o Governador Silval Barbosa, mas contra o sistema que está instalado no nosso Estado. Não existe contribuinte que consegue saldar esse saldo devedor.

Nós aprovamos um projeto, no início do ano, para que o Governo pegasse o dinheiro em moeda estrangeira e saiu da boca do Exm^o Sr. Governador que com esse empréstimo, por ter dois anos de carência, nós teríamos um saldo em torno de setecentos milhões para investimentos. Mas veio o Secretário de Estado de Fazenda ontem e disse que nós teremos um rombo de quatrocentos milhões a um bilhão em 2013.

Como é que esta Casa fica? Eu, pelo menos, estou com dificuldade de entender.

A Sr^a Luciane Bezerra - Concede-me um aparte, Sr. Deputado?

O SR. ZECA VIANA - Eu não estou conseguindo entender quem está com a razão, quem está com a verdade. O que estou entendendo é que o Governo está pensando que nós somos muitos fáceis para sermos dominados e para sermos feito como massa de manobra.

Eu acho que não é isso. Eu acho que esta Casa precisa discutir, e discutir para que esse Governo possa fazer um bom Governo, Deputada Luciane Bezerra, para que esse Governo possa ter transparência.

Então, a minha preocupação é exatamente nesse sentido.

Concedo a palavra à nobre Deputada, com todo orgulho.

A Sr^a Luciane Bezerra - Obrigada, Deputado Zeca Viana.

Boa-noite, Sr. Presidente, todos os colegas, imprensa e todos os visitantes.

Deputado Zeca Viana, eu também sou contra e já declaramos isso na nossa reunião que foi feita.

A nossa equipe participou das discussões que aconteceram, um dos motivos dessa discussão foi justamente porque nós causamos isso, chamamos todos os segmentos para entrarem na discussão dessas Mensagens quando entraram na semana passada.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Elas são muito complexas, quase todas que vieram são muito complexas, envolvendo várias leis, e a nossa Assessoria Jurídica também participou dessas discussões.

Deputado Zeca Viana, é aquilo que Vossa Excelência falou. Eu assino embaixo de cada vírgula e palavra que Vossa Excelência disse - o pior é que mais uma vez esta Casa vai, sim, aprovar -, mas não porque nós somos contra o Governo, nós somos tachados como Oposição. A nossa preocupação foi aquela que declaramos ao Secretário Marcel Souza de Cursi, em específico, que veio participar hoje de manhã; a preocupação é saber para onde está indo esse dinheiro do Estado.

O Deputado Zeca Viana e questionamos o seguinte...

Aqui ninguém quer atrapalhar o Governo.

Agora, Secretário Marcel Souza de Cursi, se o Estado hoje está com rombo, não está conseguindo pagar suas despesas e tem que usar o fundo, jogue limpo com a Casa, mostre esse Orçamento e mostre para onde está indo esse dinheiro.

Falaram em números muitos redondos aqui que não batem, Deputado Zeca Viana. Essas despesas que foram faladas para nós não batem com a realidade que o Estado está passando

Então, esse é o sentimento: quando esta Casa precisa ajudar o Governo, ela está pronta para isso. Aqui a maioria dos Deputados sempre ajudou o Governo. Alguns questionam, sim, como eu e Vossa Excelência sempre. Mas nós queremos ajudar o Governo. Agora, não da forma que vem de lá para cá.

Esse Fundo em específico, que eu também vou votar contra, como eu vou votar do PAT e vou votar quanto aos outras, da Conta Única. Por quê? Pela forma que foi feito. Houve uma discussão? A maioria venceu? Temos que respeitar. Mas também tem que ser respeitado o nosso posicionamento.

Nós estamos entregando para o Governo setenta por cento do FETHAB, por exemplo, que nós tínhamos, para estrada e habitação, objetivo final, e agora, de setenta por cento, estamos resumindo para quarenta, cinquenta por cento no máximo esse Fundo. Ou seja, mais uma vez nós estamos aqui autorizando retroagir uma lei, que eu sou contra quando isso vem à Casa. Estamos aqui retroagindo a do Fundo para 2009; a Conta Única para janeiro de 2012, e assim por diante. Então, sou contra nesse segmento o jeito que é feito.

Aqui ninguém quer atrapalhar o Governo. Agora, do jeito que é feito, se essa Casa participasse do Orçamento, para onde vai à despesa, para onde vai à arrecadação, tudo bem! Todo mundo: “Não gente, vamos enxugar, vamos fazer juntos!”

Agora, não batem as contas, Deputado Zeca Viana. Eu também vou ser contra e Vossa Excelência tem uma parceira aqui, é minoria, mais Vossa Excelência tem uma parceira.

O SR. ZECA VIANA - Obrigado, nobre Deputada Luciane Bezerra.

O que nos deixa indignados é exatamente isso. A preocupação do Secretário na realidade não é com o ajuste do Caixa, não. A preocupação do Secretário é com a irregularidade que ele vem cometendo há vários. Eu sugeri para ele, já que ele vem desde 2004, como ele vem falando, cometendo essas irregularidades, tirando dinheiro dos Fundos para aplicar em outros segmentos, por que ele não fica mais sessenta, noventa dias e nós em fevereiro, março nos sentamos e discutimos para diminuir essa quantidade de Fundo. Porque, na realidade, essa quantidade de Fundos representa prejuízos enormes para os municípios - os municípios precisam se manifestar a respeito disso - e nós vamos, sim, dar condições para eles trabalharem com tranquilidade e com segurança jurídica.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Mas, infelizmente, o Governo manda na última semana de trabalho desta Casa, justamente para empurrar goela abaixo, uma situação que nos dificulta para ir para uma discussão e eu gostaria que nós usássemos de uma forma mais democrática em nosso Estado.

Nós precisamos que os Poderes se respeitem. Nós precisamos, independente de quem for, que o Executivo respeite o Legislativo, da mesma forma quer vínhamos respeitando o Executivo. Nós queremos que o Executivo faça o melhor governo para o nosso Estado, mas, infelizmente, estamos vendo um total desequilíbrio, fora do trilho o trem.

Infelizmente, o Governador Silval Barbosa está com dificuldades de conduzir a máquina novamente nos trilhos. Ele precisa fazer reformas imediatas, ele precisa trocar secretários imediatos, não fazer a famosa dança das cadeiras, do jeito que ele está fazendo. Ele precisa tirar e trazer gente nova para dentro, para que ajude ele buscar as melhores saídas para o nosso Estado.

Então, Sr. Presidente, com o desconhecimento que tenho do Regimento Interno, eu gostaria de consultar o Dr. Francisco Monteiro se eu tenho direito a pedir vista deste projeto? (O CONSULTOR TÉCNICO-JURÍDICO DA MESA RESPONDE POSITIVAMENTE AO ORADOR.)

O SR. ZECA VIANA - Tenho por vinte e quatro horas?

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir vista deste projeto porque vamos discutir um pouco mais a respeito dele.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Concedo vista ao nobre Deputado Zeca Viana pelo prazo regimental.

O Sr. Riva - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, em que pese a vista concedida, e o Regimento Interno é muito claro, o projeto com pedido de vista não pode ser discutido - ele está aqui -, eu quero até parabenizar o Governador Silval Barbosa por ter tido a coragem de enfrentar esse problema.

Primeiro, muita gente fala: “ah, o FETHAB arrecada quinhentos, seiscentos milhões.” Mentira. O FETHAB não arrecada seiscentos ou quinhentos milhões - o combustível é apenas um componente na formação do Fundo - a receita do FETHAB não chega a duzentos milhões.

O que acontece? Quando o governo apresenta um projeto que autoriza a reter 30%, o que esta Casa tem que fazer, e não tem feito, é fiscalizar com rigor se vão ficar restritos aos 30%. Nós temos que admitir que entre não pagar salário, entre atrasar salário, e utilizar dinheiro do Fundo, que se utilize o dinheiro do Fundo, até porque os fundos privados estão sendo excluídos. Aqui é recurso público. O erro foi a criação desses muitos fundos. Nós podemos reduzir a criação desses fundos. Eu não acredito que nós precisamos de tantos fundos.

Agora, eu quero dizer, Deputado, que o Governo Federal usa dinheiro dos Fundos, todos os governos estaduais usam dinheiro dos fundos e o Estado de Mato Grosso usa dinheiro do Fundo. O poder público é assim. O recurso é público. Se ele estiver sendo jogado fora, nós temos que denunciar, criticar, se ele estiver sendo mal aplicado. Mas se ele estiver sendo bem aplicado, não existe mal nenhum e não existe nenhum impedimento de que se utilize o dinheiro do Fundo.

E a partir de agora, nós teremos uma regra. Qual é a regra? A permissão de retenção de apenas 30% dos Fundos. Tem Estado que retém 100%. Então, venho aqui não para defender, mas para trazer informações corretas. Nós temos que reavaliar esses Fundos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

O Conselheiro Valter Albano, sabiamente, defende o fim dos Fundos. Eu não defendo com tanto radicalismos o fim de todos os Fundos, eu defendo que nós reduzamos esses Fundos.

Por exemplo, estamos criando, neste momento, o Fundo da Semente. Quem vai contribuir com a formação desse Fundo? Os produtores. Eu tenho uma proposta aqui de criação do Fundo do Leite. Quem vai contribuir com a formação desse Fundo? Os produtores de leite. Aí eu sou a favor de que se proíba a retenção de recursos desses Fundos, como está sendo aqui retirado o FAMAD - Fundo de Apoio à Madeira de Mato Grosso, o FACUAL- Fundo de Apoio a Cultura do Algodão, o FABOV- Fundo de Apoio à bovinocultura Corte, o FESA-Fundo de Equalização de Sinistralidade da Apólice, porque são fundos cuja a formação deles se dá pelo recurso dos produtores, os demais são fundos públicos.

Nós falamos de fundos como se esses fundos fossem dinheiro privado que não pudesse ser utilizado. Lógico que ele pode ser utilizado, e quem define isso é a lei. Nós vamos aprovar uma lei, ela está em debate, e nós temos o direito de ser contra ou a favor. Eu particularmente sou a favor e sou a favor de que a Assembleia Legislativa fiscalize com rigor para que essa retenção não vá além dos 30%, até porque vamos passar a ter uma lei e a lei vai disciplinar sobre isso. Até hoje não tínhamos e o Governo chegou a reter muito mais de 30%, porque não tínhamos uma lei definindo.

Então, agora, vamos estabelecer aqui um marco: “Olha, só vai utilizar 30%”. Portanto é a transparência que muitos cobram.

Então, Deputado Romoaldo Júnior, eu respeito a vista do Deputado Zeca Viana, que está correto em debater, em discutir essa lei, até porque os produtores cobram isso, mas quero firmar minha posição e fazer uma defesa da retenção dos 30% desse fundo.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 23/2012, de autoria do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a atualização do Anexo I da Lei nº 4.964, de 26.12.85 (COJE - Comarcas). Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acatando as Emenda nº 02 e rejeitando as Emendas nº 01, 03 e 04.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em discussão o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto, contrário às Emendas nºs 01, 03 e 04 e favorável à Emenda nº 02. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à Redação Final.

Solicito a composição da Mesa, que o 1º Secretário, Deputado Mauro Savi, e o 2º Secretário tomem assento à Mesa.

Em 2ª discussão, Projeto de Emenda Constitucional nº 06/2009, de autoria do Deputado Gilmar Fabris, que acrescenta os parágrafos 1º, 2º e 3º, ao Art. 78 da Constituição Estadual, dispondo sobre o reconhecimento aos Delegados de Polícia Judiciária Civil as vantagens e prerrogativas inerentes às carreiras jurídicas típicas de Estado e às funções essenciais à Justiça. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Substitutivo Integral.

É importante esclarecer que esse Projeto de Emenda Constitucional não tem elevação no custo da folha, não tem impacto financeiro.

Nós precisamos do *quorum* mínimo de 15 Srs. Deputados...

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Solicito ao Sr. 1º Secretário, Deputado Mauro Savi, para proceder à 1ª chamada nominal.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro (SIM), Deputado Hermínio J. Barreto (SIM), Deputado João Malheiros (SIM), Deputado Mauro Savi (SIM), Deputado Nininho (SIM), Deputado Sebastião Rezende (SIM), Deputado Wagner Ramos (SIM), Deputado Airton Português (SIM), Deputado Gilmar Fabris (SIM), Deputado José Domingos Fraga (SIM), Deputado Riva (SIM), Deputado Walter Rabello (SIM), Deputado Nilson Santos (AUSENTE), Deputado Romoaldo Júnior (SIM), Deputado Dr. Wallace (AUSENTE), Deputado Luiz Marinho (SIM), Deputado Dr. Antônio Azambuja (SIM), Deputado Ezequiel Fonseca (SIM), Deputado Dilmar Dal Bosco (SIM), Deputado Ademir Brunetto (AUSENTE), Deputado Alexandre Cesar (SIM), Deputado Zeca Viana (SIM), Deputada Luciane Bezerra (SIM), Deputado Percival Muniz (AUSENTE).

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à 2ª chamada dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Nilson Santos (AUSENTE), Deputado Dr. Wallace (AUSENTE), Deputado Ademir Brunetto (AUSENTE) e Deputado Percival Muniz (AUSENTE).

Sr. Presidente, votaram 20 Srs. Deputados, sendo 20 votos SIM.

Os 04 Srs. Deputados ausentes, já justificando, estão em reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação na antessala.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Portanto, com 20 votos SIM, aprovado o Projeto de Emenda Constitucional. Vai ao Expediente.

Encaminho ao Expediente, para promulgação da referida Emenda Constitucional.

Parabéns, Deputado Gilmar Fabris.

O Sr. Walter Rabello - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Concedo a palavra, pela Ordem, ao ilustre Deputado Walter Rabello.

O SR. WALTER RABELLO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, galeria e imprensa, apenas para dizer, Sr. Presidente, que pedi pela Ordem porque eu não estava no momento em que foi solicitado para discutir. Eu estava em reunião com os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre essa matéria que trata da questão dos Delegados, que é uma equiparação de carreira jurídica. Eles querem fazer a equiparação da carreira deles com a carreira jurídica, ou seja, não vai onerar o Estado em absolutamente nada.

Eu fiz questão de falar, Sr. Presidente, porque, como Presidente da Comissão de Segurança Pública, vejo isso hoje de suma importância para os Delegados e para o Estado. O Delegado tem agora o embasamento legal de que ele está com a carreira dele equiparada com a carreira jurídica, assim como há outras profissões que são ligadas às carreiras jurídicas e não são necessariamente juízes, bem como não recebem o mesmo salário que os juízes recebem, são salários diferenciados.

Então apenas para dizer que, dentro da avaliação que fizemos, da análise que fizemos, votamos pela aprovação dessa matéria. Portanto quero parabenizar o Deputado Gilmar Fabris. Votamos a favor tanto no mérito quanto na questão constitucional. Não há impacto nenhum, não gera impacto para o Estado de Mato Grosso, muito pelo contrário, acredito eu que isso sirva como um reforço e um estímulo a mais na ação dos Delegados, ação esta que tem que ser vista, lembrada e ressaltada por todos nós, porque a posição dos Delegados é uma das mais importantes,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

principalmente na ação, na instalação de inquéritos, nos plantões que eles fazem. Então há importância muito grande da categoria. A segurança pública como um todo é importante para o Estado, mas os Delegados também fazem uma parte extremamente importante, que é a instalação do inquérito policial. Por meio do inquérito do Delegado é que aquele criminoso de alta periculosidade pode ser severamente punido. Então a ação do Delegado é muito importante e é mais do que justa a reivindicação, deixando bem claro, Sr. Presidente, que não há impacto para o Estado.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Em 2ª discussão, em regime de urgência urgentíssima, Projeto de Lei nº 646/12, Mensagem nº 98/12, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o percentual dos recursos próprios da Saúde para repasse do Fundo Estadual de Saúde aos fundos municipais de saúde. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Substitutivo Integral.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Srs. Deputados, como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à apreciação, apenas, do 1º e do último artigos.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 5º (LIDO). Em discussão o artigo 5º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 37/12, Mensagem nº 80/12, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 360 de 18 de junho de 2009. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acatando as Emendas nº 01 e 05 e rejeitando as Emendas 02, 03 e 04.

Em discussão o Parecer...

(A SRª DEPUTADA LUCIANE BEZERRA DIALOGA COM O PRESIDENTE - INAUDÍVEL.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Altera a Lei Complementar nº 360...

“§ 4º Para fins do disposto no § 1º os ingressos de recursos estaduais que não se enquadrem na hipótese do § 2º, serão arrecadados e creditados primeiro na conta...”

Acatou duas emendas e rejeitou...

A Emenda nº 05 de sua autoria, Deputada Luciane Bezerra, foi acatada.

A Emenda nº 05 modifica a redação do art. 5º que revoga as disposições em contrário.

Foi acatada!

Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com voto contrário da Deputada Luciane Bezerra. Vai à Redação Final.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 656/2012, Mensagem nº 102/12, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a criar a MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, vinculada ao Gabinete do Governador do Estado. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Srs. Deputados, como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à apreciação, apenas, do 1º e do último artigos.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 11 (LIDO). Em discussão o artigo 11. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminha-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 637/2012, Mensagem nº 91/12, de autoria do Poder Executivo, que cria o Sistema Estadual de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal, Conservação, Manejo Florestal Sustentável e Aumento dos Estoques de Carbono Florestal - REDD+ no Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Substitutivo Integral.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Srs. Deputados, como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à apreciação, apenas, do 1º e do último artigos.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 45 (LIDO). Em discussão o artigo 45. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminha-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 644/12, Mensagem nº 95/12, de autoria do Poder Executivo, que institui programa de realização de créditos vinculados ao Fundo de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterado pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à apreciação apenas do 1º e do último artigos.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 5º (LIDO). Em discussão o artigo 5º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 558/12, Mensagem nº 75/12, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta § 5º ao art. 2º da Lei nº 7.939, de 28 de julho de 2003. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Indicações de autoria dos Srs. Deputados José Domingos Fraga, Dilmar Dal Bosco, Romoaldo Júnior e da Sr^a Deputada Luciane Bezerra apresentadas no Pequeno Expediente desta Sessão.

Em discussão as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada à CEJA-Comissão Estadual Judiciária de Adoção, na pessoa do Presidente, Desembargador Márcio Vidal, pela realização da Campanha Natal das Crianças e Adolescentes, no *Shopping* Pantanal, com o intuito de arrecadar brinquedos para aproximadamente duzentas crianças em situação de risco em Cuiabá e Várzea Grande, nos dias 13 a 18 de dezembro de 2012.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada à REPARE-Rede Permanente de Assistência ao Recluso e ao Egresso, na pessoa do Presidente, Sr. Marcos Rondon Silva, pela realização de uma festa natalina para os filhos dos presos da cadeia pública do Capão Grande, em Várzea Grande no dia 15 de dezembro do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada à Fundação Nova Chance, na pessoa da Presidente, Sr^a Neide Mendonça, pela realização de uma festa natalina para os filhos dos presos da cadeia pública do Capão Grande, em Várzea Grande no dia 15 de dezembro do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada ao Sindicato dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Presidente, Sr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves Queiroz, pela realização de uma festa natalina para os filhos dos presos da cadeia pública do Capão Grande, em Várzea Grande no dia 15 de dezembro do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada à Associação Comunitária de Comunicação Várzea-grandense, na pessoa do Presidente, Sr. Marco Antônio de Matos, pela realização de uma festa natalina para os filhos dos presos da cadeia pública do Capão Grande, em Várzea Grande no dia 15 de dezembro do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada ao Ministério da Justiça, na pessoa do Exm^o Ministro José Eduardo Cardoso, pela doação de 280 mil bafômetros descartáveis para o Estado de Mato Grosso, que serão utilizados em todo o Estado pela Polícia Militar, no dia 13 de dezembro, durante a solenidade de lançamento da Operação Integração de Enfrentamento à Violência de Trânsito.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada ao Sr. Antônio Raimundo Figueiredo Neto, Diretor Presidente Eleito do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso no biênio 2012/2014, por ocasião de sua posse, solenidade realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada a Sr^a Dalva Couto, Vice-Presidente eleita do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso no biênio 2012/2014, por ocasião de sua posse, solenidade realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada a Sr^a Lenil da Costa Figueiredo, Secretária Executiva eleita do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso no biênio 2012/2014, por ocasião de sua posse, solenidade realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria da Deputada Luciane Bezerra, endereçada ao novo Presidente eleito da OAB/MT, Maurício Aude, e aos demais oitenta e quatro membros, entre Diretores da Seccional e da Caixa de Assistência dos Advogados, Conselheiros Estaduais e Federais.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, endereçada aos familiares do Sr. Albino Arno Lagemann pelo seu falecimento ocorrido no último dia 19 de dezembro, no Município de Sorriso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Indago o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação se já exararam Parecer ao Orçamento para votarmos na Sessão de hoje, em 1^a discussão.

Em 1^a discussão, Projeto de Lei nº 557/12, Mensagem nº 74/12, de autoria do Poder Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2013.

O Orçamento do Estado atendeu a Constituição do Estado. Chegou a esta Casa no dia 10 de outubro de 2012, sendo analisado. Foram realizadas duas Audiências Públicas e recebeu nesse período 21 Emendas.

Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto e às Emendas Aditivas nºs 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20 e 21 e contrário às Emendas Aditivas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 13, 14, 15 e 16.

Portanto, o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela aprovação do Projeto de Lei nº 557/12, conforme o teor relatado pelos Deputados membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Riva - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o nobre Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, antes de mais nada, eu quero dizer que no meu ponto de vista, mais uma vez, nós perdemos a oportunidade de fazer um Orçamento bem próximo da realidade.

No meu ponto de vista, a Receita, mais uma vez, vem subestimada e isso prejudica, e muito, a elaboração de emendas.

Por exemplo, na questão da reserva de contingência: se o Governo encaminha o Orçamento com 2% de Reserva de Contingência, esta Casa pode tirar 1% e contemplar, por exemplo, a Procuradoria-Geral do Estado que o Deputado Alexandre Cesar apresentou aqui uma Emenda, que precisa ser reestruturada; contemplar a agricultura familiar. Em que pese, nós temos algumas emendas acatadas, graças ao estudo dos Deputados José Domingos Fraga, Ezequiel Fonseca, Dilmar Dal Bosco, Sebastião Rezende e outros Deputados que trabalham nessa área.

Também, nós temos aqui uma emenda que está atendendo o Poder Judiciário. E, no meu ponto de vista, o Judiciário precisa dessa emenda, porque se fizermos uma análise entre Ministério Público, Assembleia Legislativa, Poder Judiciário e Tribunal de Contas, são os que realmente mais carecem de emendas para custeio.

Aqui, por exemplo, a questão dos Oficiais... Dentro dessa emenda está sendo atendido dois milhões de emendas para pagamento dos Oficiais de Justiça para atendimento da justiça gratuita, que ficaria prejudicada caso esta Casa e caso o futuro Presidente Orlando Perri não se ativesse a esse fato.

Então, dentro das possibilidades da Assembleia Legislativa, estão sendo atendidas, aqui, várias emendas.

Por exemplo, a mediação tecnológica foi um trabalho extremamente importante, desenvolvido pelo Secretário Eliene Lima, na época, na SECITEC, e que caso esta Casa não atentasse para a necessidade de assegurar recursos para a mediação tecnológica, todo um trabalho desenvolvido iria por água abaixo.

E o importante disso foi isso, todos os Deputados estudaram o Orçamento. E as Emendas são de autoria das Lideranças Partidárias, tanto para atender a mediação tecnológica, o Poder Judiciário, a Agricultura Familiar - a emenda da SEDRAF -, a Cultura, o Turismo e o Esporte.

Eu quero parabenizar o trabalho dos Deputados nesse Orçamento, Deputado Romoaldo Júnior, e pedir ao Presidente, aos colegas Deputados e à colega Deputada... Eu vejo a necessidade, aqui, e peço à Comissão de Constituição, Justiça e Redação que atenda a Procuradoria-Geral do Estado.

Essa emenda de autoria do Deputado Alexandre Cesar, na verdade, vem assinada, também, por outros Srs. Deputados e ela se transforma, praticamente, em uma Emenda de Lideranças Partidárias.

Então, eu vou pedir aqui a atenção do Deputado Romoaldo Júnior e gostaria de explicar a necessidade dessa Emenda.

A Procuradoria-Geral desenvolve um trabalho importantíssimo para o Estado, e pediria aqui, Deputado Alexandre Cesar, com a permissão de Vossa Excelência nesse encaminhamento, a possibilidade de votarmos em destaque essa Emenda.

Apenas essa Emenda, Sr. Presidente, Deputado Romoaldo Júnior.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Eu peço a Vossa Excelência a possibilidade de votarmos aqui em destaque a Emenda nº 01, de autoria do Deputado Alexandre Cesar, que vem assinada por outros Deputados, que contempla a Procuradoria-Geral do Estado com dezoito milhões.

Eu entendo que essa é uma Instituição que precisa ser fortalecida e nós temos que destacar o trabalho importante que vem sendo desenvolvido pelos Procuradores do Estado. Então, é por isso que eu peço, aqui, destaque de todas as Emendas.

Eu tive a oportunidade de revisar todo o Orçamento depois do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que está de parabéns, fizeram um estudo minucioso. Eu peço tanto à Comissão de Constituição Justiça e Redação, caso ela tenha condições de acatar a Emenda, e nós temos tempo para isso, estamos no período de encaminhamento e, caso contrário, não havendo possibilidade de acatar, que votemos em destaque para que todos os colegas Deputados tenham condições de se pronunciar sobre isso.

No todo, eu só tenho a parabenizar o trabalho tanto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação quanto da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, que antecipou, fez todos os estudos. O Deputado José Domingos Fraga debruçou sobre essa matéria, é um Deputado estudioso, que se dedica muito a esse tipo de trabalho e está de parabéns, também, a Comissão.

Então, Sr. Presidente Deputado Romoaldo Júnior, eu vou encerrar o meu encaminhamento, e, aqui, os Deputados Dilmar Dal Bosco, Walter Rabello e Sebastião Rezende já se propõem ao acatamento da Emenda. Portanto, caso isso se efetive, nós não precisaremos do destaque.

Então, eu agradeço Vossa Excelência e encaminho favorável à aprovação desse Projeto de Lei Orçamentária com apenas essa observação na Emenda nº 01 da Procuradoria-Geral, que eu acho extremamente importante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Deferido o pedido de Vossa Excelência, nobre Deputado.

Eu solicito a devolução do Projeto, porque nós vamos votar o Parecer e o destaque da Emenda...

Eu peço a inversão de pauta para que a Comissão analise o Projeto.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 609/12, Mensagem nº 78/12, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso – I/M. Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração ao Projeto e à Emenda nº 01.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em discussão o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto e à Emenda nº 01. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à Redação Final...

Retifico: como a Emenda foi retirada pelo autor, encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

O Sr. Sebastião Rezende – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Sebastião Rezende, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Sr. Presidente, a Emenda nº 01 que pede à Procuradoria-Geral do Estado dezoito milhões para o Orçamento de 2013, com o objetivo de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

implantar as regionais tão requisitadas e tão solicitadas nas cidades polos do Estado, sem dúvida, trará um benefício muito grande.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação havia rejeitado essa emenda, mesmo entendendo a sua importância, pelo fato dela ter retirado da reserva de contingência que está no limite de 1%.

Então, nós fizemos aqui um entendimento e vamos fazer outra emenda em nome de Lideranças Partidárias com entendimento de retirar de uma outra área perfeitamente possível, que não trará inconstitucionalidade para o projeto, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, portanto, apenas para dizer que com essa posição do autor da emenda e tendo esse entendimento com os demais Deputados, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação vai acatar essa emenda que passa a ser em nome de Lideranças Partidárias e o recurso está sendo retirado de uma outra área já estudada por Lideranças Partidárias.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 566/12, de autoria do Tribunal de Contas, que altera a Lei 7.730, de 31 de outubro de 2002, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria-Geral junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em Redação Final, Projeto de Lei nº 07/2012, Mensagem nº 10/2012, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações nas Leis nº 7.138, de 13.07.99, nº 8.588, de 27.11.06, nº 8.589, de 27.11.06, nº 9.415 de 21.07.10, e dá outras providências.

REDAÇÃO FINAL

Introduz alterações nas Leis nºs 7.138, de 13 de julho de 1999, nº 8.588, de 27 de novembro de 2006, nº 8.589, de 27 de novembro de 2006, nº 9.415 de 21 de julho de 2010, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Art. 64 da Lei nº 7.138, de 13 de julho de 1999, que dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado de Mato Grosso e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 64** Os serviços prestados pelo INDEA/MT ou instituições habilitadas, definidas no regulamento, serão ressarcidos de acordo com a tabela de valores (em anexo), que terá reajuste anual baseado de acordo com o IGP-DI (Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna), da Fundação Getúlio Vargas, e serão cobrados em razão da ocorrência dos seguintes eventos:

I - emissão de Guia de Trânsito de Animal - GTA, para:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

a) transferência de animais, entre propriedades do mesmo proprietário ou arrendamento comprovado, para todas as espécies, em qualquer meio de transporte e quantidade de animais - 0,35 UPF/MT por GTA emitida;

b) transporte de equídeos, ovinos, caprinos e suínos para qualquer finalidade, exceto abate - 0,70 UPF/MT por GTA emitida;

c) transporte de ovinos e caprinos, tangidos a pé, por lote ou fração de até 10 (dez) cabeças - 0,12 UPF/MT por lote ou fração;

d) abate de ovinos, caprinos, suínos e répteis - 0,60 UPF/MT por GTA emitida;

e) transporte interno ou interestadual de aves domésticas, aves silvestres ou ovos férteis, para qualquer finalidade, exceto abate - 0,60 UPF/MT por GTA emitida;

f) abate de equídeos - 0,60 UPF/MT por GTA emitida;

g) transporte de aves comerciais com finalidade de abate - 0,47 UPF/MT por GTA emitida;

h) transporte interno ou interestadual de larvas, alevinos e peixes, até 1.000 (um mil) animais - 0,70 UPF/MT por GTA emitida;

i) transporte interno ou interestadual de larvas, alevinos e peixes, de 1.001 (um mil e um) a 10.000 (dez mil) animais - 0,90 UPF/MT por GTA emitida;

j) transporte interno ou interestadual de larvas, alevinos e peixes, acima de 10.001 (dez mil e um) animais - 1,10 UPF/MT por GTA emitida;

k) transporte de anfíbios, animais de laboratório, animais de zoológico, bicho da seda, lagomorfos, quelônios e outras espécies - 0,60 UPF/MT por GTA emitida;

l) transporte de bovinos ou bubalinos destinados para abatedouros e/ou frigoríficos - 0,04 UPF/MT por animal;

m) transporte de bovinos ou bubalinos, da faixa etária compreendida de 0 a 12 meses de idade, destinados a cria, recria ou engorda, entre outras finalidades, exceto para abate - 0,017 UPF/MT por animal;

n) transporte de bovinos ou bubalinos, da faixa etária compreendida de 12 a 24 meses de idade, destinados a cria, recria ou engorda, entre outras finalidades, exceto para abate - 0,02 UPF/MT por animal;

o) transporte de bovinos ou bubalinos, da faixa etária compreendida de 24 a 36 meses de idade, destinados a cria, recria ou engorda, entre outras finalidades, exceto para abate - 0,03 UPF/MT por animal;

p) transporte de bovinos ou bubalinos, da faixa etária acima de 36 meses de idade, destinados a cria, recria ou engorda, entre outras finalidades, exceto para abate - 0,03 UPF/MT por animal.

II - emissão de Certificado de Inspeção Sanitária - CIS - Modelo E, para subprodutos de origem animal - 0,20 UPF/MT por tonelada;

III - desinfecção de veículos - 0,21 UPF/MT por veículo;

IV - realização de eventos (rodeios, prova de laço, vaquejada ou outra aglomeração de animais) - 2,90 UPF/MT por evento;

V - realização de leilão (por serviço oficial) - 10 UPF/MT por evento;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

VI - emissão de autorização para realização de evento agropecuário, acompanhado por médico veterinário credenciado pelo INDEA/MT - 2,80 UPF/MT;

VII - termo de vistoria e contagem de rebanho de qualquer espécie, para qualquer finalidade, por visita - 5,44 UPF/MT por dia e por servidor, acrescido de taxa de deslocamento;

VIII - licenciamento anual de revenda de produtos veterinários - 6,00 UPF/MT;

IX - vacinação de brucelose de rebanho total até 40 cabeças - valor cobrado será o custo da vacina;

X - vacinação de brucelose de rebanho maior que 40 cabeças - 0,124 UPF/MT por cabeça, acrescido de taxa de deslocamento;

XI - vacinação contra febre aftosa realizada pelo INDEA - será cobrada as despesas e custos, conforme determina a Lei nº 7.138, de 13 de julho de 1999;

XII - visita à propriedade para acompanhamento de coleta e certificação para brucelose - 5,44 UPF/MT por visita, acrescido de taxa de deslocamento;

XIII - colocação de lacre - 0,13 UPF/MT por lacre;

XIV - auditoria em propriedade rural - 10 UPF/MT;

XV - fornecimento de histórico, fichas e outros documentos impressos em preto e branco - 0,70 UPF/MT por documento;

XVI - emissão de autorização de despesa - 0,30 UPF/MT por documento;

XVII - taxa de deslocamento de veículo oficial - 0,02 UPF/MT por quilometro rodado;

XVIII - incineração de animal - 0,85 UPF/MT por animal;

XIX - fornecimento de formulário de Atestado de Vacinação contra Brucelose - 0,0066 UPF/MT por jogo;

XX - fornecimento de formulário de Atestado de Vacinação contra Brucelose Individualizado - 0,0094 UPF/MT por jogo;

XXI - fornecimento de formulário de Atestado de Realização de Teste de Brucelose e Tuberculose e sua Continuação - 0,0104 UPF/MT por jogo;

XXII - fornecimento de bloco de Certificado de Inspeção Sanitária - Modelo E - CIS-E - 0,90 UPF/MT por bloco com 25 jogos;

XXIII - emissão de documento de transferência de rebanho, dentro da mesma propriedade, para fins sanitários;

XXIV - diagnóstico laboratorial:

a) anemia infecciosa equina - 0,41 UPF/MT por animal;

b) aujeszky (sorologia Elisa) - 0,59 UPF/MT por amostra/animal;

c) aujeszky (sorologia vírus neutralização) - 0,59 UPF/MT por amostra/animal;

d) aujeszky (isolamento) - 0,59 UPF/MT por amostra/animal;

e) bacteriológico (isolamento) - 0,59 UPF/MT por amostra/animal;

f) bacteriológico (pesquisa de toxina botulínica) - 0,59 UPF/MT por amostra/animal;

g) BVD (sorologia Elisa) - 0,59 UPF/MT por amostra/animal;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

- h) brucelose (acid. tamponada) até 100 cabeças - 0,16 UPF/MT por animal. Após essa quantidade acrescentar 0,10 UPF/MT por animal;
- i) brucelose (prova lenta + 2 mercapto etanol) até 500 cabeças - 0,60 UPF/MT por animal. Após essa quantidade acrescentar 0,41 UPF/MT por animal;
- j) febre aftosa (atendimento a suspeita de foco) - gratuito;
- k) febre aftosa sorológico (técnica IDGA) - 0,20 UPF/MT por amostra/animal;
- l) febre aftosa sorológico (técnica EITB) - 1,78 UPF/MT por amostra/animal;
- m) histopatológico - 1,35 UPF/MT por amostra/animal;
- n) IBR (sorologia vírus neutralização) - 0,59 UPF/MT por amostra/animal;
- o) IBR (Triagem Elisa) - 0,59 UPF/MT por amostra/animal;
- p) leptospirose por macro aglutinação - 0,18 UPF/MT por amostra/animal;
- q) leptospirose por micro aglutinação - 0,34 UPF/MT por amostra/animal;
- r) parasitológico (OPG/LPG/BAERMAM) - 0,59 UPF/MT por amostra/animal;
- s) parasitológico (hematozoários) - 0,59 UPF/MT por amostra/animal;
- t) parasitológico (fezes pequenos animais) - 0,59 UPF/MT por amostra/animal;
- u) peixes (necropsia/parasitório/bacteriológico) - 1,45 UPF/MT por exemplar;
- v) PSC (sorologia Triagem Elisa) - 0,59 UPF/MT por amostra/animal;
- w) raiva - gratuito;
- x) outros tipos de diagnósticos não arrolados nas alíneas anteriores e que forem incorporados às práticas laboratoriais, conforme dispuser decreto do poder executivo - 0,10 a 2,78 UPF/MT.”

Art. 2º As referências à Secretaria de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários - SAAF constantes do *caput* do Art. 2º e do § 2º do mesmo artigo, bem como do *caput* do Art. 13 e, ainda, do § 1º do Art. 27 da Lei nº 7.138, de 13 de julho de 1999, que dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado de Mato Grosso e dá outras providências, devem ser substituídas, nos respectivos dispositivos, por Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF.

Art. 3º Ficam alterados os incisos IV e V do Art. 20, bem como acrescentados os incisos VII, VIII, IX e X, ao mesmo preceito, da Lei nº 8.588, de 27 de novembro de 2006, que dispõe sobre o uso, a produção, o comércio, o armazenamento, o transporte, a aplicação e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins no Estado de Mato Grosso, nos seguintes termos:

“Art. 20 (...)
(...)”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

IV - emissão de autorização de importação de agrotóxicos e afins até 100 (cem) litros ou quilos - 0,59 UPF/MT e após essa quantidade acrescentar 0,0014 UPF/MT por litro ou quilo excedente;

V - emissão de Atestado de Destinação Final Adequada de Embalagens Vazias de Agrotóxicos e Afins - 2 UPF/MT;

(...)

VII - fornecimento de relatório de dados - 2 UPF/MT por relatório;

VIII - coleta oficial de amostra de agrotóxicos e afins - 5,00 UPF/MT;

IX - registro de depósito de produtos agrotóxicos e afins por propriedade rural - 5,00 UPF/MT;

X - emissão de autorização de importação de sementes tratadas com agrotóxicos e afins até 100 (cem) quilos - 0,59 UPF/MT. Após essa quantidade acrescentar 0,0014 UPF/MT por quilo excedente.

(...)"

Art. 4º As referências à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, constantes do § 1º do Art. 2º, bem como do § 3º do Art. 11, do Art. 22, do *caput* do Art. 23 e, ainda, do Art. 25 da Lei nº 8.588, de 27 de novembro de 2006, que dispõe sobre o uso, a produção, o comércio, o armazenamento, o transporte, a aplicação e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins no Estado de Mato Grosso, devem ser substituídas, nos respectivos dispositivos, por Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF.

Art. 5º O Art. 24 da Lei nº 8.589, de 27 de novembro de 2006, que dispõe sobre a defesa sanitária vegetal no Estado de Mato Grosso e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 24 Os serviços prestados pelo INDEA/MT compreendem:

I - emissão de documentos fitossanitários:

a) permissão de trânsito - 0,65 UPF/MT;
b) atestado de destruição de restos culturais de plantas e produtos vegetais - 1,89 UPF/MT;

c) atestado de tratamento de plantas e produtos vegetais - 0,75 UPF/MT;

d) desdobramento de análise de “OGM - Organismo Geneticamente Modificado” (soja) - 0,50 UPF/MT por desdobramento;

e) emissão de demais documentos necessários à defesa sanitária vegetal, cuja competência de expedição seja do INDEA/MT, especificados por meio de ato normativo da SEDRAF ou do INDEA/MT - até 50 UPF/MT.

II - prestação de serviços:

a) credenciamento de profissionais - 5,00 UPF/MT;
b) cursos e treinamentos - 5,00 UPF/MT por treinando;
c) acompanhamento de tratamento de máquinas e equipamentos - 1,89 UPF/MT;

d) acompanhamento e supervisão do processo de expurgo - 1,89 UPF/MT;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

- e) execução e acompanhamento do processo de operação de expurgo e emissão do respectivo atestado - 1,89 UPF/MT;
 - f) desinfestação de máquinas e veículos - 1,59 UPF/MT por máquina ou veículo;
 - g) vistoria e inspeção para emissão de documentos fitossanitários - 1,89 UPF/MT;
 - h) coleta de material - 1,89 UPF/MT;
 - i) cadastro de responsável técnico - 3,15 UPF/MT;
 - j) cadastro de unidade de produção - 1,00 UPF/MT;
 - k) cadastro de unidade de consolidação - 3,15 UPF/MT.
- III - análise laboratorial:
- a) ácaro-hindu (*schizotetranychus hindustanicus*) - 1,50 UPF/MT por amostra;
 - b) ácaro vermelho das palmeiras (*raoiella indica hist*) - 1,50 UPF/MT por amostra;
 - c) broca conígera (*sinoxylon conigerum*) - 1,20 UPF/MT por amostra;
 - d) cancro cítrico (*xanthomonas axonopodis pv. citri*) - 1,20 UPF/MT por amostra;
 - e) cancro da videira (*xanthomonas campestris pv. viticola*) - 1,20 UPF/MT por amostra;
 - f) cochonilha-da-palma-forrageira (*dactylopius opuntiae*) - 1,20 UPF/MT por amostra;
 - g) cochonilha-rosada (*maconellicoccus hirsutus*) - 1,50 UPF/MT por amostra;
 - h) HLB-Greening (*candidatus liberbacter*) - 1,20 UPF/MT por amostra;
 - i) moko da bananeira (*ralstonia solanacearum* raça 2) 1,20 UPF/MT por amostra;
 - j) mosca da carambola (*bactrocera carambolae*) - 1,20 UPF/MT por amostra;
 - k) mosca-negra-dos-citros (*aleurocanthus woglumi*) - 1,20 UPF/MT por amostra;
 - l) outras pragas - 1,20 UPF/MT por amostra;
 - m) pragas quarentenárias ausentes - 2 UPF/MT por amostra;
 - n) nematoides - 1,20 UPF/MT por amostra;
 - o) patologia de sementes - 1,50 UPF/MT por amostra;
 - p) pinta preta (*guignardia citricarpa*) - 1,20 UPF/MT por amostra;
 - q) sigatoxa negra (*mycosphaerella fijiensis*) - 1,20 UPF/MT por amostra;
 - r) traça da maçã (*cydia pomonella*) - 1,20 UPF/MT por amostra;
 - s) vespa da madeira (*sirex noctili*) - 1,20 UPF/MT por amostra;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

t) análise de “OGM - Organismo Geneticamente Modificado” (soja) - 5,55 UPF/MT por amostra de até 1.000 (um mil) toneladas;

u) análise de germinação, pureza e exames de sementes nocivas em amostra de sementes de grandes culturas - 1,00 UPF/MT por amostra;

v) reanálise de germinação, pureza e exames de sementes nocivas em amostra de sementes de grandes culturas - 1,25 UPF/MT por amostra;

w) análise de germinação, pureza, exames de sementes nocivas e valor cultural em amostra de sementes forrageiras - 1,50 UPF/MT por amostra;

x) reanálise de germinação, pureza, exames de sementes nocivas e valor cultural em amostra de sementes forrageiras - 1,50 UPF/MT por amostra.

IV - análise parcial prévia:

a) sementes de grandes culturas:

1 - pureza - 0,65 UPF/MT por amostra;

2 - exames de sementes nocivas - 0,45 UPF/MT por amostra;

3 - germinação - 0,85 UPF/MT por amostra.

b) sementes de plantas forrageiras:

1 - pureza - 0,70 UPF/MT por amostra;

2 - exames de sementes nocivas - 0,50 UPF/MT por amostra;

3 - germinação - 1,00 UPF/MT por amostra.

V - teste tetrazólio:

a) soja e forrageira - 1,50 UPF/MT por amostra;

b) peso de 1.000 (um mil) sementes - 0,90 UPF/MT por amostra;

c) envelhecimento precoce - 1,25 UPF/MT por amostra.

VI - levantamento planialtimétrico - 0,15 UPF/MT por hectare;

VII - supervisão em laboratórios de análise de sementes credenciados - 13,75 UPF/MT;

VIII - auditoria em laboratórios credenciados até 08 (oito) horas trabalhadas - 21,25 UPF/MT;

IX - auditoria em laboratórios credenciados com mais de 08 (oito) horas trabalhadas - 21,25 UPF/MT, acrescido de 1,00 UPF/MT por hora que ultrapassar as 08 (oito) horas iniciais;

X - treinamento em laboratório de análise de sementes - 2,50 UPF/MT por treinando;

XI - demais serviços estabelecidos como de competência da Defesa Sanitária Vegetal do Estado de Mato Grosso, especificados por meio de ato normativo da SEDRAF ou do INDEA/MT - até 50 UPF/MT;

XII - fornecimento de material para o cumprimento das disposições da Lei nº 8.589, de 27 de novembro de 2006, conforme segue:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

a) blocos CFO, CFOC, Declaração de Carregamento, Atestado de Tratamento de Plantas e Produtos Vegetais e Atestado de Tratamento de Plantas e Produtos Vegetais desdobrado- 1,00 UPF/MT por bloco com 25 conjuntos;

b) lacre - 0,15 UPF/MT;

c) demais materiais para concretização dos trabalhos referentes a Defesa Sanitária Vegetal, especificados por meio de ato normativo da SEDRAF ou do INDEA/MT - até 50 UPF/MT.”

Art. 6º As referências à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, constantes da Lei nº 8.589, de 27 de novembro de 2006, que dispõe sobre a defesa sanitária vegetal no Estado de Mato Grosso e dá outras providências, devem ser substituídas, nos respectivos dispositivos, por Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF.

Art. 7º Ficam alterados os incisos I, II e III do § 1º do Art. 42 da Lei nº 9.415, de 21 de julho de 2010, que dispõe sobre a fiscalização do comércio estadual de sementes e mudas e dá outras providências, bem como reenumeradas as alíneas “a” a “n” do § 2º do mesmo dispositivo respectivamente para incisos I a XIV, os quais passarão a vigorar com a redação assinalada:

“**Art. 42** (...)

§ 1º (...)

I - registro ou renovação de registro de comerciante de sementes - 10,00 UPF/MT;

II - registro ou renovação de registro de comerciantes de mudas - 10,00 UPF/MT;

III - alteração de registro de comerciante de sementes ou de mudas - 5,00 UPF/MT.

§ 2º (...)

I - de germinação, pureza e exames de sementes nocivas em amostra de sementes de grandes culturas - 1,55 UPF/MT por amostra;

II - reanálise de germinação, pureza e exames de sementes nocivas em amostra de sementes de grandes culturas - 1,75 UPF/MT por amostra;

III - de germinação, pureza e determinação de outras sementes por número em amostra de sementes forrageiras - 1,75 UPF/MT por amostra;

IV - reanálise de germinação, pureza e determinação de outras sementes por número em amostra de sementes forrageiras - 1,95 UPF/MT por amostra;

V - de patologia de sementes - 2,15 UPF/MT por amostra;

VI - de pureza para sementes de grandes culturas - 0,75 UPF/MT;

VII - determinação de outras sementes por número, para grandes culturas - 0,65 UPF/MT;

VIII - de germinação de sementes de grandes culturas - 1,15 UPF/MT;

IX - de pureza para sementes de forrageiras - 0,95 UPF/MT;

X - determinação de outras sementes por número, para forrageiras - 0,85 UPF/MT;

XI - de germinação de sementes de forrageiras - 1,45 UPF/MT;

XII - de Organismo Geneticamente Modificado - OGM (teste de transgeníase) em sementes de soja - 5,55 UPF/MT por amostra;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

XIII - de Organismo Geneticamente Modificado - OGM (teste de transgeniase) em sementes de algodão - 7,05 UPF/MT por amostra;

XIV - teste de tetrazólio - 1,85 UPF/MT por amostra.”

Art. 8º As referências constantes da alínea “c”, do inciso I, no § 2º do Art. 10, bem como na alínea “c” do inciso II, do mesmo parágrafo e do *caput* do Art. 14 da Lei nº 9.415, de 21 de julho de 2010, que dispõe sobre a fiscalização do comércio estadual de sementes e mudas e dá outras providências, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, devem ser substituídas, nos respectivos dispositivos, por Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF.

Art. 9º Os valores em UPF/MT a que se referem os Artigos 1º, 3º, 5º e 7º, cobrados a título de serviços prestados pelo INDEA/MT e outras instituições habilitadas, passarão a vigorar com um valor 30% (trinta por cento) menor, a partir da entrada em vigor da presente lei.

Art. 10 Fica isento para o produtor reconhecido como agricultor familiar os valores do exame de anemia infecciosa equina a que se refere a alínea “a” do inciso XXIV do Art. 1º desta lei.

Art. 11 As alterações disposta nesta lei serão realizadas observando o seguinte valor da UPF/MT:

I - o seu valor vigente para o mês de janeiro de cada ano, a ser aplicado para fins de determinação da contribuição devida no período de janeiro a junho de cada ano;

II - o seu valor vigente para o mês de julho de cada ano, a ser aplicado para fins de determinação da contribuição devida no período de julho a dezembro de cada ano.

§ 1º O valor da UPF/MT será atualizado anualmente com base no IGP-DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

§ 2º A atualização de que trata o parágrafo precedente, será realizada tomando por base o valor da UPF/MT vigente, concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da UPF/MT.”

Art.12 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Encerrada a reunião, e atendendo a solicitação do ilustre Deputado Riva, estão recebendo parecer favorável as Emendas Aditivas nºs 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20 e 21; e estão recebendo parecer contrário as Emendas Aditivas nºs, 02, 03, 04, 05, 13, 14, 15 e 16.

Em discussão o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Solicito à Assessoria o imediato envio para Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária para a Comissão proceder ao relatório para analisarmos amanhã.

Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais.

Com a palavra o Deputado Wagner Ramos (TRANSFERE). Com a palavra o Deputado Sebastião Rezende (TRANSFERE). Com a palavra o Deputado Emanuel Pinheiro...

Deputado Emanuel Pinheiro, V. Exª vai usar da palavra? V. Exª tem certeza?

Então, V. Exª dispõe de dez minutos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, imprensa, assistência, telespectadores da *TV Assembleia*.

Sr. Presidente, hoje o menino do mato, o homem que ama brincar com as palavras, o maior ícone cuiabano da literatura do Centro-Oeste, da literatura nacional, Manoel de Barros, o grande poeta mato-grossense, está completando 96 anos de idade. Quase um século desse poeta mato-grossense completados hoje, dia 19 de dezembro, que nasceu às margens do Rio Cuiabá. Criou-se no Pantanal, formou-se como Bacharel em Direito no Rio de Janeiro e mais tarde, apesar de ser cuiabano aqui do Porto, de tchapa e cruz, provocou o ciúme cuiabano, a dor de cotovelo do cuiabano, quando escolheu a então rival Campo Grande para residir, para morar e para ser o solo fértil da sua inteligência ilimitada.

Conhecido por ter reinventado a literatura e autor de poesias sem igual, Manoel de Barros, hoje, quase centenário, leva uma vida discreta na Capital Sul Mato-grossense, ao lado da família e dos seus amigos, mas principalmente um homem devotado à família.

Nas últimas entrevistas que deu - e a TV Centro América retransmitiu essa homenagem ao poeta cuiabano -, Manoel de Barros se autodefiniu como um homem que gosta de brincar com as palavras.

Foi vencedor de vários prêmios de literatura - treze em nível nacional -, tornando-se o único cuiabano ou tornando-se o maior dos cuiabanos dentro da cultura, da literatura que rompeu fronteiras e ganhou dimensão nacional.

Grande parte das suas obras épicas foi produzida entre os anos de 1960 e 2006, começando a sua longa e promissora carreira de poeta, sua longa e promissora vida de poeta e de escritor no começo da década de 30.

Então, dentre as suas obras mais premiadas está o livro “Poemas Rupestres”, em 2004, que ganhou Prêmio de Melhor Poesia de 2004 pela Associação Paulista de Críticos de Arte e o Prêmio Nestlé de Literatura Brasileira, em 2005. A sua última grande obra lançada foi “Escritos em verbal de ave”, em 2011.

Então, para nós que temos na cultura cuiabana, na cultura várzea-grandense, a grande riqueza natural, a riqueza genuína deste povo rico, criativo, trabalhador, extremamente inteligente e apaixonado pelas suas raízes, é um orgulho enorme celebrarmos 96 anos de vida hoje de um ícone da literatura nacional, que, graças a Deus, nasceu na terra de Dom Aquino Correa, Graças a Deus, é filho da terra de Pascoal Moreira Cabral, e, com certeza, sua obra já imortalizada, inspirará jovens de todos os cantos deste País e do mundo, pois a arte de Manoel de Barros é universal!

Recentemente, há dois dias, Sr. Presidente, quando inaugurávamos em nome da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso as luzes natalinas, que inclusive, diga-se de passagem, deixou o Poder Legislativo, o Palácio Governador Dante de Oliveira lindo demais, um visual belo, quando fomos inaugurar aquelas luzes natalinas, tivemos uma noite cultural. Nessa noite cultural foi feita uma homenagem e a entrega de livros da última obra de Manoel de Barros “Escritos em Verbal de Ave”, que é a sua última obra, lançada em 2011.

Então, Sr. Presidente, nobres Pares, eu tenho orgulho de ser conterrâneo, de ter nascido na mesma terra que esse gênio da literatura, ícone da cuiabania, talvez um dos maiores cuiabanos de todos os tempos, depois ou talvez de um dos maiores mato-grossenses de todos os tempos, depois do inolvidável Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Manoel de Barros, com toda certeza, está próximo à unanimidade de Rondon, pela sua inteligência, pela sua arte, pela sua cultura, pela sua poesia e, principalmente, por ser um ícone da nossa literatura.

Portanto, Sr. Presidente, nobres Pares, desejo muita saúde a esse velho poeta, muita luz e que Deus continue brindando esse bom cuiabano, que escolheu Campo Grande para viver e para reproduzir para o Brasil e para o mundo a sua arte, mas genuinamente, ninguém tira a sua raiz, Manoel de Barros é cuiabano, Manoel de Barros é cuiabano de tchapa e cruz. Nasceu no Porto e, como bem diz Francisco Monteiro, foi primeiro para Corumbá, depois de se formar, aí migrou para Campo Grande. Manoel de Barros é cuiabano como todos nós e sua arte é eterna, a sua arte é cuiabana, o seu perfil é cuiabano, a sua formação é cuiabana e a sua cultura é cuiabana, este é o maior orgulho e uma das bandeiras que Cuiabá tem orgulho de erguer em nível nacional. Chamo os conterrâneos de Manoel de Barros. Vida longa ao velho poeta, vida longa ao ícone da literatura cuiabana e um dos ícones da literatura brasileira, que hoje completa 96 anos de idade.

Fica aqui o nosso registro de orgulho, de amor e de reconhecimento pela sua obra e pela sua arte.

Encerro minhas palavras citando uma das últimas produções do gênio da poesia mato-grossense, um dos gênios da poesia brasileira, o aniversariante de hoje, 96 anos de vida de Manoel de Barros.

“Comecei fazendo bolas de laranjas e carros de latas de goiabada vazia.

Depois me desenvolvi: comecei a fazer brinquedos com palavras.

Mas por não conhecer o nome das palavras, eu batizava elas ao meu gosto.

Sou hoje um cidadão, inventor da língua de brincar.

E me comunico em livros na língua de brincar.

Não há nisso metafísica.”

Manoel de Barros

Vida longa ao velho poeta! Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Não havendo mais orador inscrito...

O Sr. Hermínio J. Barreto - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem, só para fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Fica registrado que hoje, 19 de dezembro, a TV Assembleia Legislativa está completando doze anos de existência. Eu quero aqui cumprimentar e parabenizar os Deputados que foram à luta, começando pelo ex-Deputado Humberto Bosaipo, o Presidente Riva, o saudoso ex-Deputado Nico Baracat e este Deputado que vos fala, que participou ativamente, nomeado pelo Presidente Riva e pelo 1º Secretário Deputado Humberto Bosaipo, para ser um dos principais líderes da criação da TV Assembleia Legislativa.

Por isso aproveito esta oportunidade para cumprimentar toda a equipe da TV Assembleia Legislativa, seu Diretor Wanderley, todos os jornalistas, os *cameraman*, aqueles que escrevem para a TV Assembleia Legislativa, que fazem o noticiário da TV Assembleia Legislativa.

Hoje, aqui na Baixada Cuiabana há uma grande audiência, é o principal instrumento de divulgação desta Casa, dos debates que acontecem nas Comissões e nas Audiências Públicas. A TV Assembleia Legislativa foi ao interior do Estado transmitir as Audiências Públicas, via satélite, para Cuiabá e Baixada Cuiabana.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Eu tenho certeza que Vossa Excelência, ao lado do Presidente Riva e do 1º Secretário Mauro Savi, colocará, para o próximo ano, o satélite, para que os principais polos do Estado de Mato Grosso possam acompanhar os trabalhos da TV Assembleia Legislativa.

Portanto, os meus cumprimentos e parabéns a todas as pessoas!

Homenageio aqui, principalmente, o ex-Deputado Humberto Bosaipo, não é mais Deputado, mas teve uma presença marcante na criação da nossa queridíssima TV Assembleia Legislativa!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Muito bem lembrado, Deputado Hermínio J. Barreto.

A Mesa Diretora faz das suas palavras uma homenagem a esses servidores.

Eu gostaria de parabenizar não só os servidores, mas aqueles que idealizaram esse projeto, o ex-Deputado Humberto Bosaipo, Vossa Excelência, o ex-Deputado Nico Baracat, que não está mais entre nós, e o Deputado Riva, que tem ano a ano melhorado a estrutura dessa emissora que traz informação, que traz trabalho cultural e, principalmente, que dá as notícias de Mato Grosso para a população da Baixada Cuiabana.

Em meu nome e da Mesa Diretora, quero parabenizar aqui os servidores e o Wanderley, Diretor da TV Assembleia Legislativa, que foi um dos incentivadores, que deve estar chegando aí muito feliz não só pelo aniversário, mas também pelo brilhante campeonato do corinthians, seu time de coração.

E quero aqui dizer aos líderes que convoco todos os Srs. Deputados para, amanhã, uma reunião antes da Sessão. A Sessão deve começar por volta das 09:00 horas para a votação do Orçamento e das matérias em redação final.

Não havendo mais orador inscrito nas Explicações Pessoais, antes de declarar encerrada a presente Sessão, convoco a próxima para amanhã, às 09:00 horas.

Boa-noite a todos! Agradeço a todos e a presença dos Srs. Deputados.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da República - Emanuel Pinheiro, Hermínio J. Barreto, João Malheiros, Mauro Savi, Nininho, Sebastião Rezende e Wagner Ramos; da Bancada do Partido Social Democrático - Airton Português, Gilmar Fabris, José Domingos Fraga, Riva e Walter Rabello; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Romoaldo Júnior e Dr. Wallace; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - Luiz Marinho; da Bancada do Partido Progressista - Dr. Antônio Azambuja e Ezequiel Fonseca; da Bancada do Democratas - Dilmar Dal Bosco; do Bloco Trabalhista - Ademir Brunetto, Alexandre Cesar, Zeca Viana e Luciane Bezerra.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Nilson Santos, do PMDB; e Percival Muniz, do Bloco Trabalhista.

Agradecendo a presença de todos os Srs. Deputados, declaro encerrada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO.)

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Aedil Lima Gonçalves;
 - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
 - Ariadne Fabienne e Silva de Jesus;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

- Cristiane Angélica Couto da Silva Faleiros;
- Cristina Maria Costa e Silva;
- Dircilene Rosa Martins;
- Donata Maria da Silva Moreira;
- Isabel Luíza Lopes;
- Tânia Maria Pita Rocha;
- Revisão:
 - Ila de Castilho Varjão;
 - Nilzalina Couto Marques;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antonia de Almeida Maciel Lehr;
 - Rosivânia de França Daleffe.